SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1174

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

FIXA DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - com redação dada pela Resolução n.º 002, de 22 de janeiro de 2.009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designadas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Itapeva, para o exercício de 2.014, para as seguintes datas:

I - Fevereiro: dias 11 e 25
II - Março: dias 11 e 25
III - Abril: dias 08 e 29
IV - Maio: dias 13 e 27
V - Junho: dias 10 e 24
VI - Julho: dias 01 e 08
VII - Agosto: dias 05 e 19
VIII - Setembro: dias 09 e 23
IX - Outubro: dias 07 e 21
X - Novembro: dias 04 e 18
XI - Dezembro: dias 02 e 09

Art. 2º. As reuniões serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Itapeva, sita à rua Otavio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, nesta cidade de Itapeva, sempre as 19h30min.

Art. 3º. Conforme disposto no §5º do art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 002, de 22 de janeiro de 2.009, a critério da Presidência da Câmara, as datas das reuniões poderão ser alteradas a qualquer tempo, através de portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:6AE28ECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0136/2013, Tomada de Preços n.º 011/2013. Partes Município de Alvorada de Minas X American Star Construtora e Terraplanagem Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A. Fica prorrogado o contrato em 120 (cento e vinte) dias consecutivos para conclusão da obra, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 31 de janeiro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2028EA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0007/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 14 de Fevereiro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **03 de Fevereiro de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:1CC8A14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 003/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 019/2014, Tomada de Preços n.º 003/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARRUDAS, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00hs do dia 20 de fevereiro de 2014. Informações pelo telefone 31/3862-1121, em horário comercial.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALTER ANTONIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:8AE02A87

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **18 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 002/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAÇAÍ. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ANA CARLA BARBOSA / BRUNA ROBERTA MACHADO DIAS.
Pregoeiras.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:97629101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **18 de fevereiro de 2014 às 13:30 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 004/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de conectividade com a internet banda larga via rádio ou similar em atendimento do Departamento de Administração do Município de Araçaí. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. . Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ANA CARLA BARBOSA / BRUNA ROBERTA MACHADO DIAS.
Pregoeiras.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:CCE3D551

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUSPENSÃO DE PROCESSO 08.165/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Fica determinada a suspensão do processo licitatório Pregão Presencial 08.165/2013, em virtude da necessidade de análise de impugnação ao edital.

LUIZ ANTONIO PEREIRA MARINS,
Pregoeiro. 03/02/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3650CA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUSPENSÃO DE PROCESSO 08.166/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Fica determinada a suspensão do processo licitatório Pregão Presencial 08.166/2013, em virtude da necessidade de análise de impugnação ao edital.

LUIZ ANTONIO PEREIRA MARINS,
Pregoeiro. 03/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5FE7F445

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CORREÇÃO DE EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0015/2014

Foi constatado um erro no extrato da edição de 29 de janeiro de 2014. Onde se lê "Sessão de Lances: 03/02/2014", leia-se "Sessão de Lances: 10/02/2014." Tal alteração não interfere nos prazos legais, uma vez que a data para o credenciamento está publicada corretamente, e esta correção é apenas no extrato de convocação, não alterando o edital do Processo Licitatório.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:3C27D90E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0036-0021 - AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS ASSIST. SOCIAL

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0036/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0021 - Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas para as famílias atendidas pelo Departamento de Assistência Social. Credenciamento dia: 21/02/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 21/02/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:E313B04F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0032-0018 - AQUISIÇÃO MATERIAL LIMPEZA

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0032/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0018 - Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza destinado as escolas da rede municipal. Credenciamento dia: 18/02/2014 às 13h30min – Sessão de lances: 18/02/2014 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0BBA65BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 22

Municipio de Barroso torna publica Proc 022/14 Pregão Presencial nº 007/14 Confecção e colocação de letreiro, abertura dia 19/02/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8F417B12

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 144 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimentos de todos nos termos da Lei 8.666-93 Decreto nº 144 de 03 de fevereiro de 2014 "Suplementa dotações orçamentárias do exercício de 2014".

Brás Pires, 03 de fevereiro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:958BAC82

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 012/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X REZENDE ALVES SPORTS LTDA.*
Objeto: Contratação de escola de futebol para as crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade deste Município.
Processo Licitatório n.º 007/14 – Pregão Presencial n.º 003/14.
Vigência: 31/01/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 25.700,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais), sendo R$ 2.570,00 (Dois Mil e Quinhentos e Setenta Reais) por mês.
Dotação Orçamentária: *02.08.02.27.812.2701.2.030.339039-335*.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EB951F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 013/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X CELSO CARLOS MOREIRA.*
Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 005/14 – Pregão Presencial n.º 004/14.
Vigência: 31/01/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 23.688,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), sendo R$ 112,80 (Cento e Doze Reais e Oitenta Centavos) cada dia de serviço trabalhado.
Dotação Orçamentária: *02.04.01.12.361.1207.2.071.339036-63.*

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6953B63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.º 006/14 – Pregão Presencial n.º 005/14 *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos não básicos para distribuição as pessoas carentes do Município, durante o exercício de 2014.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 11.735.488/0001-11, no desconto de 15% (Quinze Por Cento) para medicamentos éticos e 60% (Sessenta Por Cento) para medicamentos genéricos, ambos da tabela ABC Farma.

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1CED94DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 02/2014

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Simone de Castro, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 082/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40º, §1º, III, "b" da Constituição da República de 1988, c/c art. 52º, III, da Lei Municipal nº 1.463/90, CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE à servidora SYLVIA MARIA MENDES CORNÉLIO DA SILVA, CPF 340.282.776-04, RG M-285.221 – SSP/MG, matrícula n.º 2350, ocupante do cargo de serviçal, lotada no setor de saúde, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 03 de fevereiro de 2014.

SIMONE DE CASTRO
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:BFE9AABA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 03/2014

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Simone de Castro, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 082/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40º, §1º, III, "b" da Constituição da República de 1988, c/c art. 52º, III, da Lei Municipal nº 1.463/90, CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor CARLOS HENRIQUE

SOARES, casado, portador do CPF nº 323.744.026-49 , RG M-1576.752–SSP/MG, matrícula n.º0346, ocupante do cargo de operário, lotado no setor de serviços urbanos, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 03 de fevereiro de 2014.

SIMONE DE CASTRO
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:D7712CF8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 04/2014

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Simone de Castro, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 082/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40º, §1º, III, "b" da Constituição da República de 1988, c/c art. 52º, III, da Lei Municipal nº 1.463/90, CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor CARLOS HENRIQUE SOARES, casado, portador do CPF nº 323.744.026-49 , RG M-1576.752–SSP/MG, matrícula n.º0346, ocupante do cargo de operário, lotado no setor de serviços urbanos, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 03 de fevereiro de 2014.

SIMONE DE CASTRO
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:D3F3440C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0008/2014– Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2014**–** *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O CARNAVAL 2014.** Visita Técnica : 13/02/2014 ou 14/02/2014 às 14:00 . Abertura e Entrega de Envelopes 17/02/2014 às 10:00 Dotação: 634 (Reduzido). Informações e edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 31 de Janeiro de 2014

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B3F45363

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PL07-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 07/14 PP Nº. 07/14. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, para manutenção nas escolas municipais. Onde Lê-se:Entrega e abertura dos envelopes: dia 17/02/14 às 14h00min; Leia-se: Entrega e abertura dos envelopes: dia 18/02/14 às 10h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:7BED2920

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D E S P A C H O

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93), e, com arrimo no parecer jurídico**, RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de ITMS DO BRASL LTDA.-ME – CNPJ Nº 04.276.380/0001-42, para a contratação de prestação de serviços de Monitorização Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento médico do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho/MG, para o exercício de 2014, ao preço global de **R$ 7.024,60 (sete mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos)**.

Após cumpridas as formalidades de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

Carneirinho-MG, 03 de fevereiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:ACFDC4F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO. MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2014. **DISPENSA Nº 01/2014**. Objeto: O Município de Carneirinho fará a contratação de prestação de serviços de Monitorização Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento médico do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho/MG, para o exercício de 2014, com a empresa ITMS DO BRASL LTDA.- ME – CNPJ Nº 04.276.380/0001-42, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93. Valor global: R$ 7.024,60. Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014.

Carneirinho/MG, 03 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:321F4D1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2014

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO o procedimento licitatório, para prestação de serviços jurídicos e de auditoria técnica especializada, com a empresa NÚCLEO

ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, no valor de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Carneirinho-MG, 03 de fevereiro de 2014

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2B5E2CB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2014

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Município de Carneirinho/MG
Processo Licitatório nº 10/2014
Inexigibilidade n° 03/2014
Objeto: O Município de Carneirinho fará contratação da firma NÚCLEO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., para prestação de serviços jurídicos e de auditoria técnica especializada, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Carneirinho-MG, 03 de fevereiro de 2014

MARCOS ANTONIO DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8DA57354

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D E S P A C H O

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93), e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **Gabriel Jorge Junqueira Franco e Renata de Almeida Prado Junqueira Franco**, para locação do imóvel, ao preço global de **R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinqüenta reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

Carneirinho-MG, 03 de fevereiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CB93A216

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO. MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2014. DISPENSA Nº 02/2014. Objeto: O Município de Carneirinho fará a locação do imóvel, com a finalidade de instalação de casa de apoio na cidade de Barretos-SP, para acomodação de pacientes do Município de Carneirinho, em tratamento no hospital do câncer, para o ano de 2014, de propriedade do Sr. Gabriel Jorge Junqueira Franco e Sra. Renata de Almeida Prado Junqueira Franco, pelo período compreendido entre fevereiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014; nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93. Valor global: R$ 24.750,00. Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014.

Carneirinho/MG, 03 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:908E5396

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2014

O Município de Catas Altas - MG, torna público a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2014, processo autuado sob o n° 016/2014. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Núcleo de Educação Musical de Belo Horizonte Ltda – ME. **Objeto:** Renovação de serviços técnicos profissionais para a realização do Módulo II – 4ª Etapa de cursos e supervisão nas escolas e continuação da formação musical da equipe de professores de música, referentes ao Projeto de Música na Rede Municipal de Ensino de Catas Altas, nos diversos níveis de educação básica, visando promover o desenvolvimento cultural dos alunos, no valor de no valor de R$ 147.453,75 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) – **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 – **Ratificação em 31/01/2014** pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:1941F470

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 016/2014 PREGÃO 008/2014

- OBJETO: "Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde", pelo período de doze meses.

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 14/02/2014

CREDENCIAMENTO: a partir das 9:00 hrs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.
O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:AD1EF2F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/01/2014	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 224.835,20
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
28/01/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 16.491,20
29/01/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 1.232,62
30/01/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 14.133,54
31/01/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 880,84
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
30/01/2014	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 29.154,41
31/01/2014	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	R$ 4.489,66
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	14.120-8	
	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	
30/01/2014	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 1.069,74
28/01/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 6.469,48
29/01/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 7.795,54
30/01/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.778,93
31/01/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.957,70
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
27/01/2014	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 11.812,02
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	

Conquista, 03 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:F13BB908

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 18/02/2014; Pregão Presencial n.º 005/2014, Processo Licitatório 006/2014; Objeto: Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos, para atender as Secretarias do Município, de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-(33)3291.15-02-

Coroaci MG, 03 de fevereiro de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:49BA201D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 107, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

"NOTIFICA DO LANÇAMENTO DE OFICIO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2014 E DISPÕE SOBRE A FORMA E OS PRAZOS DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DETERMINA O CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CARTRIM - PARA O EXERCÍCIO DE 2014"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 102 da Lei Municipal nº 754/97 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam notificados do lançamento dos tributos da competência do Município para o exercício de 2014 os seus respectivos contribuintes.

Art. 2º. O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado através de guias de recolhimento emitidas pelo Município.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Fazenda enviará as guias para o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU referente ao exercício de 2014 para os endereços de correspondência declarados pelos contribuintes do tributo.
§ 1º - Se o contribuinte não declarar endereço para correspondência, a guia será enviada para o local do imóvel edificado.
§ 2º - No caso de não recebimento da guia no prazo normal, o contribuinte deverá retirá-lo na repartição competente, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. A guia de recolhimento do IPTU englobará a Taxa de Serviços Urbanos e a de Expediente para sua emissão, cujo pagamento desses créditos tributários, referentes ao exercício de 2014, deverá ser feito em parcela única até o dia 30 de maio de 2.014.

Art. 5º. Os contribuintes do ISSQN obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços deverão recolher o imposto exclusivamente através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de acordo com o calendário constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º. O ISSQN dos Profissionais Autônomos estabelecidos no Município, tributados em alíquota fixa e anual, deverá ser recolhido até o dia 30 de maio de 2.014.

Art. 7º. A Taxa de Localização e Funcionamento deverá ser recolhida até o dia 30 de maio de 2.014.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.014.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 31 de janeiro de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
ISS de Empresas (Próprio ou de Terceiros)

Mês de referência Data do vencimento

Jan/14	10.02.2014
Fev/14	10.03.2014
Mar/14	10.04.2014
Abr/14	12.05.2014
Mai/14	10.06.2014
Jun/14	10.07.2014
Jul/14	11.08.2014
Ago/14	10.09.2014
Set/14	10.10.2014
Out/14	10.11.2014
Nov/14	10.10.2014
Dez/14	12.01.2015

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9A7FDEAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 013/2014

Cristália-Proc. 013/2014-Tomada Preços 001/2014- Contratação de empresa para execução de Roçada das Estradas vicinais do Município-HABILITAÇÃO: 18/02/2014-09:00

VANILDO MARTINS DE OLIVEIRA
Pres. CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:DDBF4FCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 261/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013

Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação. – Vr. R$ 13.946,00 - Data: 30/12/2013 – Parte: **ADLIN PLÁSTICOS LTDA. – CNPJ: 95.799.201/0001-07.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:06598069

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 269/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013

Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação. – Vr. R$ 98.741,65 - Data: 30/12/2013 – Parte: **MED CENTER COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 00.874.923/0001-40.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3A2525D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 267/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013

Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação. – Vr. R$ 13.325,00 - Data: 30/12/2013 – Parte: **ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP – CNPJ: 12.606.382/0001-80.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:90E40116

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 002/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2013

Fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação. – Vr. R$ 2.798,40 - Data: 02/01/2014 – Parte: **NACIONAL COMERCIAL HOPSPITALAR LTDA. – CNPJ: 52.202.744/0001-92.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CDE9C846

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 007/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2013

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação. – Vr. R$ 12.240,00 - Data: 17/01/2014 – Parte: **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. – CNPJ: 10.323.886/0001-68.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:795EFA63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2010

Alteração na denominação social da Contratada e seu endereço. Data 08.01.2014 - **Parte: ULTRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – EPP – CNPJ: 05.724.077/0001-28.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:10D69147

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2013

Prorrogação do prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 01.03.2014; reajuste no valor mensal do aluguel do valor de R$ 2.500,00 para o valor de R$ 2.639,07, referente a 5,5627% (INPC). Impacto Financeiro: R$ 31.668,84, passando o valor do Contrato Original para R$ 61.668,84 - Data 23.01.2014 - **Parte: SÔNIA MARIA DE PAULA REZENDE – CPF: 731.787.566-04.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0D64D586

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2013

Inclusão da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; transferência de veículo e da quantidade de 5.000 litros de óleo diesel comum, a partir de 02.01.2014; inclusão e alteração de dotação orçamentária - Data 102.01.2014- **Parte: POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. – CNPJ: 80.795.727/0006-56.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:931764E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013-2

Fica retificada a publicação constante da página 13 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano V, nº 1172, datado de 31/1/2014, onde se lê "Tomada de Preços 011/2014", leia-se "Tomada de Preços 011/2013"; e onde se lê: "Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta Comercial: até dia 17/02/2014 às 8h30min. Abertura: 17/2/2014 às 9 horas", leia-se: "Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta Comercial: até dia 19/02/2014 às 8h30min. Abertura: 19/2/2014 às 9 horas".

Curvelo, 3/2/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:56516FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 139/2013

Objeto: Aquisição de mobiliário para escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 19/2/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 3/2/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BEBE8DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 145/2013

Objeto: Aquisição de veículos zero km para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão para dia 17/2/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 3/2/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FCF64C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão para dia 18/2/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 3/2/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1A333BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 05 2014 PREGÃO 05 2014 MERENDA ESCOLAR 2ª PUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 (2ª PUBLICAÇÃO) OBJETO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR., ITEM FRUSTRADO NO PROCESSO ANTERIORMENTE PUBLICADO. ABERTURA DIA 14.02.2014 ÁS 09:00 HORAS NO SALÃO DE REUNIÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:FEBC7160

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 19/2014

Processo Licitatório n.º 026/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/2014. Objeto: Locação de Stand para a Campanha do Carnaval 2014(DST). Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/02/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.Edital disponível a partir de 05/02/2014.

Diamantina, 03 de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:908D8424

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação da empresa para compra de gêneros alimentícios, destinados a merenda dos alunos da Escola Municipal de Divinésia, para atender as necessidades do Município de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 096/2013, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº **002/2014**, modalidade Pregão Presencial nº **002/2014**.

MSR COMÉRCIO LTDA. ATA R.P.006.001/2014					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V.Unit**	**V.Total**
1	400	**KG**	Achocolatado em pó 1KG. Descrição completa: Composição: cacau em pó, maltodextrina, açúcar, sal estabilizantes lecitina de soja, aromatizantes, enriquecido com vitaminas, ferro e zinco, sendo instantânea a diluição. Embalagem aluminizada ou de polietileno	**R$ 4,88**	R$ 1.952,00

			contendo 1 quilo. Volume da embalagem 1 kg. Igual ou similar: SANTA AMÁLIA, VILMA "ou de melhor qualidade". Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega.		
2	350	**KG**	Açúcar cristal. Descrição completa: Cristal. Cor clara, sem umidade e sujidade. Embalagem plástica . Validade 1 ano impresso na embalagem. Igual ou similar: CAETÉ, ALVINHO, "ou de melhor qualidade.	**R$ 1,15**	R$ 402,50
5	500	**CX**	Biscoito doce. Descrição completa: Tipo "Maisena" ou "Maria", farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro de leite, lecitina de soja. Sem recheio com embalagem primária em polietileno, de boa qualidade. Igual ou similar: AYMORÉ, MARILAN "ou de melhor qualidade". Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Em caixas de 2 kg.	**R$ 8,90**	R$ 4.450,00
6	300	**KG**	Canjiquinha. Descrição completa: Embalagem plástica de 1kg. Produto de boa qualidade, cor amarela, embalagem primária saco polietileno atóxico e resistente. Igual ou similar: PACHÁ, ANCHIETA, "ou de melhor qualidade". Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	**R$ 1,50**	R$ 450,00
7	3.500	**KG**	Carne bovina moída. Descrição completa: De 2ª qualidade, em embalagens de 1kg, refrigerada, limpa e livre de sujidades ou parasitas, provenientes de animais abatidos sob inspeção sanitária. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e "duro como pedra".	**R$ 7,92**	R$ 27.720,00
8	1.200	**KG**	Carne de frango. Descrição completa: Cortes de coxinha da asa, em embalagem plástica ou bandeja. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e "duro como pedra". Igual ou similar: PIF PAF, PERDIÇÃO, "ou de melhor qualidade".	**R$ 7,60**	R$ 9.120,00
9	900	**KG**	Carne de frango tipo coxa/contracoxa. Descrição completa: Cortes de coxa e contra coxa de frango, em embalagem plástica ou bandeja. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e "duro como pedra". Igual ou similar: PIF PAF, PERDIGÃO, "ou de melhor qualidade".	**R$ 4,40**	R$ 3.960,00
11	200	**KG**	Carne suína. Descrição completa: Carne suína em embalagens de 1kg, refrigerada, limpa e livre de sujidades ou parasitas, provenientes de animais abatidos sob inspeção sanitária. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e "duro como pedra".	**R$ 9,80**	R$ 1.960,00
13	450	**KG**	Farinha de mandioca. Descrição completa: Seca, branca, fina, tipo1, em sacos de polietileno atóxicos, resistentes e limpos, de 1kg cada. Registro no Ministério da Saúde ou Agricultura. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Livre de parasitas e fragmentos estranhos. Igual ou similar: SINHÁ, ANCHIETA, "ou de melhor qualidade".	**R$ 4,00**	R$ 1.800,00
14	200	**KG**	Farinha de milho. Descrição completa: Torrada, embalagem plástica contendo 1 quilo. Livre de parasitas e fragmentos estranhos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	**R$ 2,60**	R$ 520,00
17	200	**PC**	Leite em Pó pct 400g. Descrição completa: Com conteúdo de matéria gorda maior ou igual a 26%, em pacotes de 400g, integral. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Igual ou similar: ITAMBÉ, CAMPONESA, "ou de melhor qualidade".	**R$ 3,80**	R$ 760,00
21	400	**KG**	Macarrão tipo parafuso. Descrição completa: Tipo "parafuso", composição: farinha de trigo, ovos e gluten, selo da ABIMA, em embalagens de polietileno de 500g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto.Igual ou similar: SANTA AMÁLIA, VILMA, "ou de melhor qualidade".	**R$ 3,40**	R$ 1.360,00
25	1.200	**UN**	Óleo de soja. Descrição completa: Óleo de soja refinado em embalagem de 900ml, de boa qualidade. Validade mínima	**R$ 2,55**	R$ 3.060,00
			de 12 meses a partir da data da entrega. Igual ou similar: CORCOVADO, ABC, "ou de melhor qualidade".		
26	150	**PC**	Orégano. Descrição completa: Orégano, contendo 50 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**R$ 0,47**	R$ 70,50
31	400	**KG**	Sal refinado iodado. Descrição completa: Em sacos de polietileno contendo 1 kg cada. Prazo mínimo de validade 12 meses a contar da data da entrega do produto. Igual ou similar: GLOBO, CISNE, "ou de melhor qualidade".	**R$ 0,78**	R$ 312,00
33	1.000	**KG**	Café. Descrição completa: Extra Forte, com selo de garantia, embalagem: primária, própria, fechada a vácuo, puro, torrado e moído; pó homogêneo, fino; sabor e cheiros próprios; validade mínima de12 meses; com peso líquido de 500g, constando na embalagem o selo de pureza ABIC.Igual ou similar: TRÊS CORAÇÕES, CAFÉ DA FEIRA, DONALICE, "ou de melhor qualidade".	**R$ 8,90**	R$ 8.900,00
34	200	**UN**	Vinagre. Descrição completa: Fermentado acético de álcool e vinho branco em garrafas de plástico transparente, resistente, de 750ml cada. Prazo mínimo de validade 12 meses a contar da data da entrega do produto. Igual ou similar: TOSCANO, BELMONT, "ou de melhor qualidade".	**R$ 1,28**	R$ 256,00
				Total por empresa	R$ 67.053,00

JAILMA MARCELINO DOS REIS E CIA. LTDA. ATA R.P. 006.002/2014

Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	V. Unit	V. Total
3	830	**KG**	Arroz: Branco polido, tipo 1, classe longo e fino, ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de apodrecimentos, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente , com Registro no Ministério da Agricultura. Igual ou similar: CARRIJO, GLADIADOR, "ou de melhor qualidade". Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega.	**R$ 1,50**	R$ 1.245,00
10	900	**KG**	Carne de frango tipo peito. Descrição completa: Cortes de peito de frango, sem osso e sem pele, em embalagem plástica ou bandeja. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e "duro como pedra". Igual ou similar: PIF PAF, PERDIGÃO, "ou de melhor qualidade".	**R$ 6,20**	R$ 5.580,00
12	1.200	**LT**	Extrato de tomate lata 350gr. Descrição completa: Concentrado, composição: sal e tomate. Acondicionado em lata de 350 gramas, não enferrujada ou amassada, livre de sujidades ou fermentação. Igual ou similar: ELEFANTE, CEPERA, JUREMA, "ou de melhor qualidade". Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da data de entrega.	**R$ 0,95**	R$ 1.140,00
16	5.000	**UN**	Leite de longa vida cx 1litro. Descrição completa: "Leite integral, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Igual ou similar: CAMPONESA, PARMALAT, "ou de melhor qualidade".	**R$ 1,50**	R$ 7.500,00
18	900	**KG**	Lingüiça suína. Descrição completa: Lingüiça suína temperada, confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. Acondicionada em sacos plásticos de polietileno com 1kg cada. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e "duro como pedra".	**R$ 7,50**	R$ 6.750,00
20	400	**KG**	Macarrão. Descrição completa: Tipo "Espaguete", composição: farinha de trigo, ovos e gluten, selo da ABIMA, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 quilo. Prazo mínimo de validade 12 meses contar da data de entrega do produto.Igual ou similar: SANTA AMÁLIA, VILMA, "ou de melhor qualidade".	**R$ 2,50**	R$ 1.000,00
28	1.500	**KG**	Pão Francês. Descrição completa: Pão de sal de 50 g, acondicionado em embalagens plásticas transparentes. Não é	**R$ 4,10**	R$ 6.150,00

			permitido em hipótese alguma o armazenamento e transporte do mesmo em caixas de papelão. O pão deverá estar fresco (novo) no ato da entrega.		
29	50	**PC**	Pão doce tipo Hot Dog. Descrição completa: Pão doce para cachorro-quente, acondicionado em embalagens plásticas transparentes com 10 unidades, pacote com 500 gramas. Não é permitido em hipótese alguma o armazenamento e transporte do mesmo em caixas de papelão. O pão deverá estar fresco (novo) no ato da entrega.	**R$ 2,50**	R$ 125,00
				Total por empresa	R$ 29.490,00
JOSÉ ULTIMO DE MELO-ME. ATA R.P. 006.003/2014					
Item	Quant.	**Unid.**	ESPECIFICAÇÃO	**V. Unit**	V. Total
4	800	**KG**	Batata inglesa. Descrição completa: De boa qualidade, graúda, com integridade física e livres de parasitas, intacta sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme.	**R$ 1,10**	R$ 880,00
19	3.600	**KG**	Maçã. Descrição completa: Nacional in natura, primeira qualidade, tamanho médio (90g), grau médio de amadurecimento.Firme e intacta, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	**R$ 4,89**	R$ 17.604,00
22	2.400	**KG**	Margarina. Descrição completa: Margarina vegetal constituída de no mínimo 70% de lipídeos, com sal, pote plástico, resistente contendo 500g cada. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação “livre de gordura trans”. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.Igual ou similar: QUALY, DELÍCIA, "ou de melhor qualidade".	**R$ 4,80**	R$ 11.520,00
23	4.000	**UN**	Mel. Descrição completa: Mel: Líquido e livre de impurezas, sabor originário do néctar das flores de eucalipto, com prazo de validade a que possamos estocar.Sachê com 0,04 g.	**R$ 0,29**	R$ 1.160,00
24	500	**KG**	Melancia. Descrição completa: Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida, madura e de aspecto fresco.	**R$1,97**	R$ 985,00
27	400	**DZ**	Ovos. Descrição completa: Ovos de galinha, tipo extra classe A, frescos, com casca íntegra, fosca e áspera, limpa, sem rachaduras, manchas ou deformações, com câmera de ar fixa, acondicionado em cartelas de papelão.	**R$ 2,70**	R$ 1.080,00
30	300	**KG**	Pimentão. Descrição completa: Pimentão verde, de boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	**R$ 2,97**	R$ 891,00
32	1.000	**KG**	Tomate. Descrição completa: Produto de boa qualidade, sem defeitos na casca, bem desenvolvidos e maduros, porém firmes. Graúdos, com cor e conformação uniformes. A polpa deve estar intacta e o alimento deve apresentar aspecto de fresco.	**R$ 2,24**	R$ 2.240,00
				Total por empresa	R$ 36.360,00
PATRÍCIA MARQUES DA SILVA DIAS-EPP. ATA 006.004/2014					
Item	Quant.	**Unid.**	ESPECIFICAÇÃO	**V.Unit**	V.Total
15	400	**KG**	Fubá mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada, livre de ranço, fermentação e/ou umidade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Igual ou similar: SINHÁ, ANCHIETA, "ou de melhor qualidade". Especificação: Fubá mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada, livre de ranço, fermentação e/ou umidade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Igual ou similar: SINHÁ, ANCHIETA, "ou de melhor qualidade".	**R$ 1,10**	R$ 440,00
				Total por empresa	R$ 440,00

Homologado por

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014. Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 03 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:CAEFB857

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 016/2014 Pregão Presencial nº 010/2014

Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis e Derivados.
Data Abertura: 14/02/2014 às 09h00min.
Informações pelo telefone (33) 3245-1106

Divino das Laranjeiras, 03 de fevereiro de 2014.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal 2014

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:FD90A77D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 017/2014 Pregão Presencial nº 011/2014

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Limpeza, Vasilhames e Gêneros Alimentícios. Data Abertura: 14/02/2014 às 14h00min. Informações pelo telefone (33) 3245-1106

Divino das Laranjeiras, 03 de fevereiro de 2014.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal 2014

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:661CD40F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 6/2014

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.037, publicado em 24/04/13, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Fevereiro de 2014 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
04/02	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
06/02	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
11/02	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
13/02	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
18/02	15.00 hs as 17.00 hs PMD
20/02	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
25/02	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
27/02	15:00 hs ás 17:00 hs PMD

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2014.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:48AE8402

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO. ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 22/01/2014 concede o Adicional de Permanência a servidora **KÁTIA DA COSTA LEITE ARAÚJO**, matriculada sob o nº. 0202107-5 detentora do cargo efetivo de Educador II – 1º Grau História, **com efeitos retroativos a 08/05/2011**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Fevereiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretoria de Administração

Lei Complementar nº. 009, de 29 de setembro de 1992

REGULAMENTA O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

Art. 103º O servidor que contar mais de 30 (trinta) anos, se do sexo masculino, e mais de 25 (vinte e cinco) se do sexo feminino, de efetivo exercício no serviço público municipal, terá direito a um adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C7535586

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO - CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO:

Teto Municipal Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar –FAEC – SIA - Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior - Comp.:10/2013 – Valor: R$ 519,66 - (Quinhentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos). Mamografia p/ Rastreamento (RCA-RCAN-PO 0008) – Comp.: 10/2013 – Valor R$ 28.845,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) – Tratamento de Doenças do Aparelho de Visão - Comp.: 10/2013 – Valor: R$ 4.425,84 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) – Tratamento em Oncologia - (RCA-RCAN-PO 0008) - Comp.: 10/2013 – Valor: R$ 4.000,50 (Quatro mil e cinqüenta centavos) - Atenção Básica – Prog. de Assistência Farmacêutica Básica - Comp.: 12/2013 – Valor: R$ 91.842,08 (Noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) – Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ – (RAB-PMAQ-SM) - Comp.: 05/2013 – Valor:R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Comp.: 06/2013 – Valor:R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – Comp.: 12/2013 – R$ 4.183,39 – (Quatro mil, cento e oitenta três reais e trinta e nove centavos).

Divinópolis, 03 de Fevereiro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde./Gestor.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3A19694C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 015/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de
pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando o conteúdo do Art. 2º das Portarias 126/2013 e 014/2014, publicadas pela Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (CORREF).

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
0202005-2	Anaísa Oliveira Dias Barbosa	PAEIAIEF	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Setor de Proteção Social Especial	Secretaria Municipal de Educação	31/01/2014
9902426-9	Maria Luiza Grossi - A Pedido	Educador IB – Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação – E. M. José Quintino Lopes	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Pessoal	03/02/2014
9902080-0	Márcia Gonçalves de Souza Ferreira	PAEIAIEF	Secretaria Municipal de Educação – E. M. São Sebastião	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	03/02/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Fevereiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0308F563

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR (A) IVONE OLIVEIRA DIOMAR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9.098, 9.460, 9.901, 10. 640 e 10.912, concede promoção horizontal a servidora **IVONE OLIVEIRA DIOMAR**, detentora do cargo efetivo de Educador I – B (Ciências Exatas), matriculada sob o nº 9901598-2, GH 30, devendo ser enquadrada no nível 09, **com efeitos retroativos á 01/01/2014.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B6FE0A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR ROGERIO DA SILVA

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9.098, 9.460, 9.901, 10. 640 e 10.912, concede promoção horizontal ao servidor **ROGERIO DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9902325-1, GH 24, devendo ser enquadrado no nível 03, **com efeitos retroativos á 01/07/2013.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6ABA36F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR (A) JAQUELINE MAGELA MIRANDA

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9.098, 9.460, 9.901, 10. 640 e 10.912, concede promoção horizontal a servidora **JAQUELINE MAGELA MIRANDA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº 9902132-8, GH 09, devendo ser enquadrada no nível 03, com efeitos retroativos á 01/01/2012 devido à falta de avaliação de desempenho, sendo esta promoção conforme § 3° do art. 7° da Lei Complementar n° 024/95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9FE0A75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 03/02 DO PL. 379/01. CONTRATADO (A): EUGÊNIO MAIA FONTE BOA.

Objeto prorrogação do prazo até 07/01/15 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7453FD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 03/02 DO PL. 379/01. CONTRATADO (A): EUGÊNIO MAIA FONTE BOA.

Objeto reajuste da locação do imóvel em 5,91% conforme índice do IPCA acumulado de janeiro/13 a dezembro/13, passando o valor a ser pago de R$ 2.015,76 para R$ 2.134,89, com fulcro na cláusula quinta item 5.2 do contrato.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:92BF5E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA ISABELA COSTA CARVALHO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 35407-044/2013, datado de 03.02.2014, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **ISABELA COSTA CARVALHO**, detentora do cargo efetivo de Dentista, matriculada sob o nº 9901608-4, a partir de 04/02/2014, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FF24C17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA TÂNIA APARECIDA DO AMARAL RIBEIRO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 03092-044/2014, datado de 31.01.2014, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **TÂNIA APARECIDA DO AMARAL RIBEIRO**, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, matriculada sob o nº 9902141-3, a partir de 03/02/2014, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:471C07BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ABANDONO DE CARGO

Convocamos o servidor **VIDAL TRAPIELLO NETO**, detentor do cargo efetivo de Médico Proctologista, matrícula 9902079-4, a comparecer na **Diretoria de Administração**, situada à Rua Pernambuco, nº 60, 7ºandar, Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30(trinta) dias a contar da última publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Jornal Hoje em dia, sob pena de caracterizar, ao final, **ABANDONO DE CARGO**, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, tudo conforme art. 201 da Lei Complementar nº 09/92, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis".

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:927292C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.340 ANTECIPA, PARA OS SERVIDORES QUE MENCIONA, A REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA A LEI 6.749, DE 03 DE ABRIL DE 2008, NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 7.290, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Poder Regulamentar que lhe outorga o artigo 62, inc. VI e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do quadro constante do § 2º, do artigo 9º, da Lei 7.290 de 11 de fevereiro de 2011, fica antecipada para o mês de janeiro/2014, a revisão geral anual de que trata a Lei 6.749 de 03 de abril de 2008, para os servidores do magistério ocupantes dos cargos constantes no GH 16,17,18,19,30 e 31.

Parágrafo único. O reajuste será de 5,5627% (cinco inteiros e cinco mil, seiscentos e vinte e sete décimos de milésimos por cento), que corresponde à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, relativo ao ano base de 2013, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014.

Divinópolis, 17 de janeiro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora Geral Adjunta

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B24777E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.325

ABRE NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$761.792,34 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$761.792,34 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.606.0013.2253 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0317 - Material de Consumo..... R$105.000,00

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0535 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$260.518,22
3.3.90.30.00 - F. 0540 - Material de Consumo..... R$30.000,00

02.07.01.12.122.0008.1451 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0551 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.. R$20.000,00

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0602 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R$150.000,00

02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 - F. 0619 - Material de Consumo..... R$60.000,00

02.10.01.04.122.0002.2575 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.90.92.00 - F. 0782 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$2.000,00

02.10.03.08.244.0020.2626 - Manutenção de Vales Transportes para Presidentes de Conselhos e Associações
3.3.90.39.00 - F. 0820 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$14.000,00

02.11.03.04.122.0002.2725 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS
3.3.90.39.00 - F. 0906 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$36.000,00

04.01.01.10.302.0011.2950 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.70.00 - F. 1211 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.. R$84.274,12

Total..... R$761.792,34

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.605.0013.2254 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
3.3.90.30.00 - F. 0289 - Material de Consumo..... R$105.000,00

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.93.00 - F. 0546 - Indenizações e Restituições..... R$50.000,00

02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.92.00 - F. 0634 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$70.000,00

02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0665 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$260.518,22

02.10.02.04.131.0021.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0802 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$2.000,00

02.10.03.08.244.0002.2628 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias
3.3.90.39.00 - F. 0815 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0816 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$4.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0817 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.10.03.08.244.0020.2627 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES
3.3.50.41.00 - F. 0821 - Contribuições..... R$4.000,00

02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.00 - F. 0864 - Material de Consumo..... R$36.000,00

02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1042 - Obras e Instalações..... R$140.000,00

04.01.01.10.302.0011.2950 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO
3.1.71.70.00 - F. 1210 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.. R$84.274,12

Total..... R$761.792,34

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 08/01/2014.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora Geral Adjunta

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:75808504

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
CHAMADA PUBLICA DE COMPRA

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA 01/2014. A Prefeitura, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, faz essa chamada pública de compra, objetivando adquirir gêneros alimentícios da Agricultura familiar e dos empreendedores familiares para a alimentação escolar, preferencialmente dentro do âmbito local, sendo a demanda dos alimentos para o período de 120 dias a seguinte: 750Kg. de arroz a R$ 2,13 o quilo, 150Kg. de feijão a R$ 4,23 o quilo, 45Kg. de abóbora a R$ 1,60 o quilo, 70Kg. de mandioca a R$ 2,50 o quilo, 160 Kg. de banana a R$ 2,46 o quilo, a serem entregues na Secretaria de Educação, gradativamente, no início de cada quinzena, começando a partir da primeira ordem de fornecimento. As pessoas que se enquadram nessa categoria favor entrar em contato com a Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., até as 18h00min. do dia 24 de fevereiro, sendo que às 13h00min. do dia 27 de fevereiro se dará uma reunião entre os agricultores pertencentes a agricultura familiar interessados em contratar com a Prefeitura, representante da EMATER local, membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, Nutricionista, Secretário Municipal de Agricultura e Comissão de Licitação da Prefeitura. Qualquer dúvida, ligar para o tel. (32) 3464-1110 ou através do e-mail pmed.licitacao@gmail.com. 03/02/2014.

IDERALDO JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:A42A379D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 008/2014. Carta Convite nº 001/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de impressos, de acordo com os modelos constantes no Anexo VII. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 11/02/2014, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., até a data aprazada para o julgamento. 30/01/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:07DDD034

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
PREGAO PRESENCIAL 09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2014; OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as Secretarias Municipais de Galileia-MG. Data de Abertura: 17/02/2014 às 09:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 03/02/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:D63E0F9C

DIVISÃO DA FAZENDA
PREGAO PRESENCIAL 10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2014; OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola conforme CONTRATO DE REPASSE n° 0374.407-09/MAPA/CAIXA. Data de Abertura: 17/02/2014 às 14:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 03/02/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:3D44C90D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.007/2014, Processo nº. 034/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Auxiliar nas Atividades do Projeto Exercitando Grão Mogol – Contratado: MARIAJOSE DIAS, CPF nº. 004.368.136/02 valor global R$ 6.744,00 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 23 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:89B802BB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 0832014, Dispensa de Licitação nº. 007/2014, Processo nº. 034/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Auxiliar nas Atividades do Projeto Exercitando Grão Mogol - Contratado: MARIA JOSE DIAS – CPF nº. 004.368.136/02, valor global R$ 6.744,00 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 23 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3430885F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.008/2014, Processo nº. 035/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Monitor de Telecentro no Distrito de Barrocão – Contratado: MARIA DAS DORES DE JESUS, CPF nº. 056.529.076/22 valor global R$ 7.964,00 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 23 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:34C579F8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 084/2014, Dispensa de Licitação nº. 008/2014, Processo nº. 035/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Monitor de Telecentro no Distrito de Barrocão - Contratado: MARIA DAS DORES DE JESUS – CPF nº. 056.529.076/22, valor global R$ 7.964,00 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 23 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:216B280D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.009/2014, Processo nº. 036/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Monitor de Telecentro no Distrito de Barrocão – Contratado: VALDINEIA BATISTA DO NASCIMENTO, CPF nº. 068.179.266/37 valor global R$ 7.964,00 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 23 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CA9A1234

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 085/2014, Dispensa de Licitação nº. 009/2014, Processo nº. 036/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Monitor de Telecentro no Distrito de Barrocão - Contratado: VALDINEIA BATISTA DO NASCIMENTO – CPF nº. 068.179.266/37, valor global R$ 7.964,00 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 23 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7930B5EC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.010/2014, Processo nº. 037/2013, Objeto: Prestação de Serviços de transportes e distribuição de água em caminhão pipa em diversas comunidades da zona rural do Município de Grão Mogol – Contratado: GILDO DIAS SANTOS CPF 096.236.426/60 – ME, CNPJ nº. 17.488.264/0001-39 valor global R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 23 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F8B32CA3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 086/2014, Dispensa de Licitação nº. 010/2014, Processo nº. 037/2013, Objeto: Prestação de Serviços de transportes e distribuição de água em caminhão pipa em diversas comunidades da zona rural do Município de Grão Mogol - Contratado: GILDO DIAS SANTOS CPF 096.236.426/60 – ME – CNPJ nº. 17.488.264/0001-39, valor global R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 23 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3D0AD0AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

Pregão n.º 003/2014, Processo Licitatório n.º006/2014.
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **AUTO POSTO MAJOSILVA LTDA** – CNPJ: 25.212.036/0001-60
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Guarani e da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, até 31 de dezembro de 2014, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$ 151.956,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
- 3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.002.2.0005 -Desenvolvimento das Atividades do Gabinete;
-3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0020 -Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;
-3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0021 - Participação no Convênio com a Polícia Civil;
- 3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.010.2.0032 -Gestão da Secretaria Municipal de Educação;
- 3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 - Transporte Escolar da Educação Básica
- 3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0077 -Assistência em Tratamento Fora do Domicílio;
- 3.3.90.30.00.2.05.04.10.304.016.2.0081 -Desenv.Ativ.de Vigilância em Saúde Sanitária;
- 3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 - Desenv.Ativ.Vigil.Saúde-Epidem.Ambiental;
- 3.3.90.30.00.2.05.07.17.512.017.2.0085 -Manter o Funcionamento da Usina de Lixo;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.15.451.018.2.0087- Desenvolver as Ativid. de Obras e Serviços;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.019.2.0095 -Desenvolver às Atividades de Limpeza Pública;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.26.782.021.2.0100 - Conservação dos Acessos por Estradas Vicinais;
- 3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.007.2.0106 - Gestão da Política de Assistência Social;
-3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0117 - Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único Programas Sociais;
- 3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 - Execução Programa Saúde da Família;
- 3.3.90.30.00.2.04.03.12.364.010.2.0044 - Transporte Escolar para o Ensino Superior;
- 3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.024.2.0105 - Apoio ao Cons. Desenv. Rural Sustentável;
- 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0116 - Serv. Proteção e Atenção Integral a Família – Paif;
- 3.3.90.30.002.04.05.27.812.013.2.005-Manter Pça de Esportes Eventos e o Desporto Amador;
- 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.003.2.0011- Manutenção da Secretaria de Administração e Rh;
- 3.3.90.30.04.122.017.2.0124 – Desenvolvimento da Diretoria Geral.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: *3 de fevereiro de 2014*
Fundamentação legal: *Lei Federal* nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Paulo César Santos Neves e Madalena Teixeira Braga Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6C0335BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

Pregão n.º 003/2014, Processo Licitatório n.º006/2014.
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **AUTO POSTO GUARANI LTDA** – CNPJ: 03.224.603/0001-65
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Guarani e da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, até 31 de dezembro de 2014, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$647.458,50 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:

- 3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.002.2.0005 -Desenvolvimento das Atividades do Gabinete;
-3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0020 -Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;
-3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0021 - Participação no Convênio com a Polícia Civil;
- 3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.010.2.0032 -Gestão da Secretaria Municipal de Educação;
- 3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 - Transporte Escolar da Educação Básica
- 3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0077 -Assistência em Tratamento Fora do Domicílio;
- 3.3.90.30.00.2.05.04.10.304.016.2.0081 -Desenv.Ativ.de Vigilância em Saúde Sanitária;
- 3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 -Desenv.Ativ.Vigil.Saúde-Epidem.Ambiental;
- 3.3.90.30.00.2.05.07.17.512.017.2.0085 -Manter o Funcionamento da Usina de Lixo;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.15.451.018.2.0087- Desenvolver as Ativid. de Obras e Serviços;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.019.2.0095 -Desenvolver às Atividades de Limpeza Pública;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.26.782.021.2.0100 - Conservação dos Acessos por Estradas Vicinais;
- 3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.007.2.0106 - Gestão da Política de Assistência Social;
-3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0117 - Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único Programas Sociais;
- 3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 - Execução Programa Saúde da Família;
- 3.3.90.30.00.2.04.03.12.364.010.2.0044 - Transporte Escolar para o Ensino Superior;
- 3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.024.2.0105 - Apoio ao Cons. Desenv. Rural Sustentável;
- 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0116 - Serv. Proteção e Atenção Integral a Família – Paif;
- 3.3.90.30.002.04.05.27.812.013.2.005-Manter Pça de Esportes Eventos e o Desporto Amador;
- 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.003.2.0011- Manutenção da Secretaria de Administração e Rh;
- 3.3.90.30.04.122.017.2.0124 – Desenvolvimento da Diretoria Geral.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: *3 de fevereiro de 2014*
Fundamentação legal: *Lei Federal* nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Paulo César Santos Neves e Regina Celi Ferreira de Souza

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:66AE4945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **R.M. OLIVEIRA INFORMÁTICA ME.**
CNPJ sob o n.º 11.774.433/0001-10
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a prestação de serviço de manutenção em Equipamentos de Informática, para atender todas as Secretarias, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
Dotações Orçamentárias: - Dotação n.º 3.3.90.39.00.2.01.04.122.003.2.0011 – Manutenção da Secretaria de Administração e RH;
- Dotação n.º 3.3.90.39.00.2.04.02.12.365.010.2.0040 – Manter a Educação Infantil;
- Dotação n.º 3.3.90.39.00.2.04.02.12.361.010.2.0036 – Desenvolver as atividades do ensino fundamental;
- Dotação n.º 3.3.90.39.00.2.05.01.10.122.014.2.0063 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde;
- Dotação n.º 3.3.90.39.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – Execução do Programa Saúde da Família;
- Dotação n.º 3.3.90.39.00.2.05.05.10.303.014.2.0083 – Assistência Farmacêutica Básica;
- Dotação n.º 3.3.90.39.00.2.05.07.17.512.017.2.0085 – Manter o Funcionamento da Usina de Lixo;
- Dotação n.º 3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.010.2.0032 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação;
- Dotação n.º 3.3.90.39.00.2.08.00.08.244.008.2.0117 - Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único Prog. Sociais
- Dotação n.º 3.3.90.39.00.2.08.00.08.244.008.2.0116 - Serv. Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF
- Dotação n.º 3.3.90.39.00.2.08.00.08.122.007.2.0106 – Gestão da Politica de Assistência Social.
Recurso: Próprio
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 janeiro de 2015.
Data da assinatura: 31/1/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
E de acordo com a Dispensa nº 005/2014 – Processo Administrativo nº 021/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Eduardo de Oliveira Ribeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:034ECAF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 011/2014 – PRC N.º 022/2014

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 011/2014 – PRC n.º 022/2014. Objeto: Fornecimento de veneno herbicida para eliminação de matos e ervas daninhas das ruas e praças - limpeza pública, até 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 18/02/2014 às 10:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, aos 03 de fevereiro de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:174F19A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS - Torna Público, que na publicação do dia 31/01/2014 na pagina 37 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, ERRATA: onde SE LÊ**: PREGÃO PRESENCIAL N°006/2014,** LEIA-SE **corretamente: PREGÃO PRESENCIAL N°001/2014.**

EDUARDO HENRIQUE SOUSA BARBOSA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C6095403

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS - Torna Público, que na publicação do dia 31/01/2014 na pagina 37 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, ERRATA: onde SE LÊ**: PREGÃO PRESENCIAL N°010/2014,** LEIA-SE **corretamente: PREGÃO PRESENCIAL N°002/2014.**

EDUARDO HENRIQUE SOUSA BARBOSA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:37EF1B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ERRATA

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – PREFEITURA MUNICIPAL - Torna Público, que na publicação do dia 31/01/2014 na pagina 37 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, ERRATA: onde SE LÊ**: PREGÃO PRESENCIAL N°008/2014,** LEIA-SE **corretamente: PREGÃO PRESENCIAL N°006/2014.**

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:495D95B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ERRATA

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – PREFEITURA MUNICIPAL - Torna Público, que na publicação do dia 31/01/2014 na pagina 37 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, ERRATA: onde SE LÊ**: PREGÃO PRESENCIAL N°009/2014,** LEIA-SE **corretamente: PREGÃO PRESENCIAL N°007/2014.**

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D31E342C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ERRATA

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – PREFEITURA MUNICIPAL - Torna Público, que na publicação do dia 31/01/2014 na pagina 38 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, ERRATA: onde SE LÊ**: PREGÃO PRESENCIAL N°011/2014,** LEIA-SE **corretamente: PREGÃO PRESENCIAL N°008/2014.**

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:70895505

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ERRATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INDIANÓPOLIS - Torna Público, que na publicação do dia 31/01/2014 na pagina 37 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, ERRATA: onde SE LÊ**: PREGÃO PRESENCIAL N°007/2014,** LEIA-SE **corretamente: PREGÃO PRESENCIAL N°001/2014.**

GEISSY KELY DE RESENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6355A5BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1680/2014

Concede Licença a Servidor.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, a pedido, os servidores:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Período*
Marcos Lucas Borges de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos	1791-4	01/05/2014 a 31/04/2016
Creuda Fernandes de S. Campelo	Professor EBI	1609-09	01/05/2014 a 31/04/2016

Art. 2o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), em 03 de fevereiro de 2014

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:AE04CD4E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 012/2014
Processo n.º 022/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BICICLETA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Dia da Licitação: **17/02/2014 -** Horário: **08:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 03 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:D0EFAF26

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 013/2014
Processo n.º 026/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
Dia da Licitação: **18/02/2014 -** Horário: **09:00.**

Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 03 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:4FEF63FB

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014
Processo n.º 027/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE SPOTS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Dia da Licitação: **17/02/2014 -** Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 03 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:92814982

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014
Processo n.º 033/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA.**
Dia da Licitação: **17/02/2014 -** Horário: **10:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 03 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:19C3F286

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 16/2014
Processo n.º 028/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO EM RÁDIO E CARRO DE SOM PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
Dia da Licitação: **17/02/2014 -** Horário: **15:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 03 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:699434E2

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 017/2014
Processo n.º 029/14
OBJETO**: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
Dia da Licitação: **19/02/2014 -** Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 03 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:35258523

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 018/2014
Processo n.º 030/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO.**
Dia da Licitação: **17/02/2014 -** Horário: **17:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 03 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:11DF6523

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 19/2014
Processo n.º 031/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONTEMPLADOS NA LISTAGEM DA FARMÁCIA BÁSICA (RENAME).**
Dia da Licitação: **20/02/2014 -** Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 03 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:686D6BFF

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 20/2014
Processo n.º 032/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.
Dia da Licitação: 20**/02/2014 -** Horário: **10:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 03 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:88744DEB

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 010/14
PREGÃO N.º 004/2014.
Processo n.º **007/2014.**
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA-EPP**, com o valor **R$60.750,00 (Sessenta mil e setecentos e cinquenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 30/01/2014 - Vigência: 31/12/2014, **CNPJ** º 09.372.492/0001-10

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:E5DE2B79

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 011/14
PREGÃO N.º 004/2014.
Processo n.º **007/2014.**
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **RICCI DIÁRIOS PUBLICIDADE E AGENCIAMENTO LTDA-EPP**, com o valor **R$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 30/01/2014 - Vigência: 31/12/2014, **CNPJ** º 06.880.466/0001-05

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:154DE7B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 001/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hora de máquina (trator esteira AD 78, Retroescavadeira, Patrol e Carregadeira) e transporte de materiais para manutenção das atividades desta Prefeitura, através do sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Flávio Galvão Romagnolli Fonseca. CNPJ: 86.550.555/0001-22. Itanhandu/MG. L.S. Locações ME. CNPJ: 02.710.921/0001-73. Itamonte/MG. Luiz Sérgio Leite-ME. CNPJ: 64.223.233/0001-36. Itanhandu/MG. Mont Fer Terraplanagens LTDA. CNPJ: 02.062.521/0001-07. Cristina.

Itanhandu, 17/01/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AC47CC8D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2014, tendo como objeto a contratação de profissional habilitado para elaboração de projeto executivo de uma ETE (estação de tratamento de esgoto) localizada no conjunto habitacional Benedita Pinto Scarpa – Ipê Amarelo no município de Itanhandu/MG. Contratado: Evaldo Antônio Gorgulho. CPF: 213.886.366-20. Lambarí/MG. Valor: R$ 4.500,00.

Itanhandu, 28/01/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6F5E0C13

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 006/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção (artefatos de concreto e barro), conforme solicitações para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Gabriela Materiais para Construção LTDA. CNPJ: 04.184.646/0001-27. São Gonçalo do Sapucaí/MG. Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de Concreto LTDA EPP. CNPJ: 07.864.677/0001-17. Passa Quatro/MG. CBTS Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento. CNPJ: 00.869.442/0001-79. Lorena/SP. JSA Mineração. CNPJ: 19.565.878/0001-00. Soledade de Minas/MG. Jathaju Comercial Ferr/Ferramentas LTDA EPP. CNPJ: 86.387.164/0001-39. Itanhandu/MG. Luis Carlos Crabi EPP. CNPJ: 05.556.039/0001-03. Elói Mendes/MG. Monte Verde Indústria Extração e Comércio LTDA-ME. CNPJ: 14.396.611/0001-05. Baempendí/MG.

Itanhandu, 03/02/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:98984115

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 018/2014 – Objetivando o Registro de Preços para fornecimento de cartuchos, toners, fitas e prestação de serviços de recarga de toners para as impressoras da Prefeitura Municipal de Itanhandu. Sessão dia

14/02/2014, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E7432CFB

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 019/2014 – Objetivando a contratação de empresa especializada em promoção de eventos para realização de shows em comemoração ao Carnaval 2014. Sessão dia 14/02/2014, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5D9B6B40

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Sexto Termo Aditivo ao contrato nº. 04/2008 – ENSCON VIAÇÃO LTDA – Objeto: Fornecimento de vales transporte . O Sexto Termo Aditivo é a prorrogação de vigência e valor do contrato, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Valor total estimado é de R$ 140.000,35 (cento e quarenta mil reais e trinta e cinco centavos). A vigência deste termo aditivo é de 01/01/2014 até 31/12/2014.

João Monlevade, 02 de janeiro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:EC26B499

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 008/2007 e nº 075/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por intervenção, de acordo com as necessidades, em equipamentos de informática, tais como microcomputadores, monitores, impressoras, todos os demais periféricos pertencentes às máquinas, redes, internet e intranet, etc.
Valor Estimado: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 18/02/2014, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 31 de janeiro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:21692001

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 008/2007 e nº 075/2008, cujo objeto é a aquisição válvulas de gaveta métrica oval para controle de fluxo de água no sistema de bombeamento de água bruta (EAB-Pacas) do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 38.890,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 14/02/2014, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade 31 de janeiro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:BA8951DB

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto é a aquisição de tampões para esgoto em ferro fundido para uso do Setor de Esgoto do DAE, em locais diversos na cidade de João Monlevade, tudo em conformidade com as especificações técnicas constantes do Edital.
Valor Estimado: R$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 17/02/2014, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 31 de janeiro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:82A1E80F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 02/2014

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 02/2014 do Concurso Público**

nº01/2011 e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** os candidatos classificados abaixo relacionados que NÃO cumpriram os prazos e/ou desistiram de suas respectivas vagas:

Auxiliar Administrativo
Classificação: 21º - JEAN PIERI ÂNGELO DE MATOS
Motivo: Desistente

João Monlevade, 27 de Janeiro de 2014

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:25618F6D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2014

PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
22º - RAQUEL GUERRA LOPES

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG (preenchida na prefeitura municipal);
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis (preenchida na prefeitura municipal);
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
p) Tela do código do PIS (NIS), Caixa Econômica Federal.
q) Comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 27 de Janeiro de 2014

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AA427C6D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 002/2014 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **NOMEIA** os candidatos classificados abaixo relacionados, para se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade - Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade) num prazo de 30 (trinta) dias, e com data previamente agendada em comum acordo entre as partes, para fins de tomar **POSSE** às atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Auxiliar Administrativo
19º - DANIELA DO ROSÁRIO VENÂNCIO GONÇALVES (Portaria 053/2014 de 24/01/2014)

O candidato que por qualquer motivo não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias após a NOMEAÇÃO, perderá automaticamente o direito à investidura.

João Monlevade, 27 de Janeiro de 2014

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DDCE5067

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 003/2014 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **NOMEIA** o candidato classificado abaixo relacionado, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade - Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade) num prazo de 30 (trinta) dias, e com data previamente agendada em comum acordo entre as partes, para fins de tomar **POSSE** às atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:
Auxiliar Administrativo
20º - JESSICA FERNANDA DA LUZ PEREIRA (Portaria 057/2014 de 31/01/2014)

O candidato que por qualquer motivo não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias após a NOMEAÇÃO, perderá automaticamente o direito à investidura.

João Monlevade, 31 de Janeiro de 2014

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DCF11413

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 05/2014– IMOBILIÁRIA FONTES LTDA-ME

TERMO DE CONTRATO Nº 05/2014– IMOBILIÁRIA FONTES LTDA-ME. Objeto: Locação de imóvel, sediada à AV. Armando Fajardo, nº 280, Bairro Belmonte -João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Maria Aparecida de Lima, decorrente da Dispensa nº 66/2013 - Valor R$ 6.600,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 06.182.0601-2085 – 33.90.39.00 - Ficha: 435 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 15/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:01E14C01

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 06/2014 – EDSON PERDIGÃO JÚNIOR

TERMO DE CONTRATO Nº 06/2014 – EDSON PERDIGÃO JÚNIOR. Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Sertaneja, nº 892, Bairro Loanda, João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Rosilene Silvério de Souza, decorrente da Dispensa nº 67/2013 - Valor R$ 4.980,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 06.182.0601-2085 – 33.90.36.00 - Ficha: 434 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 15/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D6BA4804

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 07/2014 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA-ME

TERMO DE CONTRATO Nº 07/2014 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA-ME. Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua São Lourenço, nº 268, Bairro Rosário, João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Ana Lúcia Gomes Silva, decorrente da Dispensa nº 69/2013 - Valor R$ 6.600,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 06.182.0601-2085 – 33.90.39.00 - Ficha: 435 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 15/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CDA22620

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 08/2014 – IMOVILIÁRIA FONTES LTDA-ME

TERMO DE CONTRATO Nº 08/2014 – IMOVILIÁRIA FONTES LTDA-ME. Objeto: Locação de imóvel, sediada à Av. Armando Fajardo, nº 2254, Bairro Loanda, João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Sr. Júlio César de Almeida, decorrente da Dispensa nº 70/2013 - Valor R$ 6.600,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 06.182.0601-2085 – 33.90.39.00 - Ficha: 435 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 15/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A1589B0D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 09/2014 – MOISÉS GONÇALVES BRUMANO

TERMO DE CONTRATO Nº 09/2014 – MOISÉS GONÇALVES BRUMANO. Objeto: Locação de imóvel, sediada à Av. Cândido Dias, nº 57, Bairro Loanda, João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Conceição Consolação Pereira, decorrente da Dispensa nº 71/2013 - Valor R$ 6;000,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 06.182.0601-2085 – 33.90.36.00 - Ficha: 434 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 15/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:99767C82

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 10/2014 – ZAQUEU AFONSO DA SILVEIRA

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2014 – ZAQUEU AFONSO DA SILVEIRA. Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Leonardo Diniz Dias, nº 326, Bairro Petrópolis, João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Dayse Gomes de Oliveira, decorrente da Dispensa nº 72/2013 - Valor R$ 7.200,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 06.182.0601-2085 – 33.90.36.00 - Ficha: 434 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 16/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:39007B40

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 11/2014 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA-ME

TERMO DE CONTRATO Nº 11/2014 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA-ME. Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Vinte e Seis, nº 221-B, Bairro Loanda, João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Maria da Conceição Azevedo, decorrente da Dispensa nº 63/2013 - Valor R$ 4.200,00,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 06.182.0601-2085 – 33.90.39.00 - Ficha: 435 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 16/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D9CC8E69

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 12/2014 – MOISÉS GONÇALVES BRUMANO

TERMO DE CONTRATO Nº 12/2014 – MOISÉS GONÇALVES BRUMANO. Objeto: Locação de imóvel, sediada à Av. Cândido Dias, nº 53-A, Bairro Loanda, João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Raimunda Martins de Araújo, decorrente da Dispensa nº 64/2013 - Valor R$ 5.426,76 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 06.182.0601-2085 –

33.90.36.00 - Ficha: 434 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 16/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:94A49FBE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 14/2014 – JOÃO ISABEL

TERMO DE CONTRATO Nº 14/2014 – JOÃO ISABEL. Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Barão de Cocais, nº 851, Bairro Nova Esperança, João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Neusa Maria de Paula, decorrente da Dispensa nº 68/2013 - Valor R$ 4.980,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 06.182.0601-2085 – 33.90.36.00 - Ficha: 434 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 16/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3434D10D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

O Município de João Monlevade, inscrito no CNPJ nº. 18.401.059/0001-57, torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), através do Processo nº. 12066/2010/003/2011, Licença de Instalação Corretiva, para a atividade de Tratamento de esgoto sanitário; e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; do empreendimento Estação de Tratamento de Esgoto Cruzeiro Celeste situado à Rua José de Alencar, Bairro Palmares, João Monlevade/MG, válida por 04 (quatro) anos.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CC99261C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 01-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 01-2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EPI's, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, no dia **19/02/2014 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 03 de fevereiro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B0063009

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 06/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 006/2014
Espécie: Contrato de Locação
Contratado: Carmo de Jesus da Silva
Objeto: O LOCADOR coloca a disposição do LOCATÁRIO um imóvel urbano localizado à Avenida Gerson Rios, nº 535, 1º andar, Centro, nesta cidade, com área construída de 402,74 m², mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais do arquivo morto da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2014, publicado em 23/01/2014, com base no que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais
Dotações Orçamentárias:
02.041.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00 ficha 144 da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5E3FC1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 136/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**:** : **Pinheiro Derivados de Petróleo Ltda.**, empresa com sede a Av. José Rabelo de Souza, 871, B. Mª José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.636.860/0001-30, neste ato representada por José Rabelo de Souza Júnior, CPF 397.907.111-15 e RG 1.018.135, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 136/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de combustíveis, relativamente aos itens *01 e 02* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 568/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Pinheiro Derivados de Petróleo Ltda
JOSÉ RABELO DE SOUZA JÚNIOR
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F8E7B98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 146/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 146/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Equipar Médico e Hospitalar Ltda.** empresa com sede a Rua Paracatu, 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CNPJ 25.725.813/0001-70, neste ato representada por José Geraldo Chaves, CPF 132.910.336-04 e RG MG-3.286.702, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 146/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos, destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, Secretaria de Saúde, PSF, CAPS e Vigilância Ambiental.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 566/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
José Geraldo Chaves
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3FF7A138

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 170/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Equipar Médico e Hospitalar Ltda.** empresa com sede a Rua Paracatu, 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CNPJ 25.725.813/0001-70, neste ato representada por José Geraldo Chaves, CPF 132.910.336-04 e RG MG-3.286.702., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 170/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a Sec. Municipal de Saúde, Epidemiologia, Vigilância Ambiental, Postos de Saúde, PSF's, CAPS e Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 569/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Equipar Médico e Hospitalar Ltda
JOSÉ GERALDO CHAVES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A00E3DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 200/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 200/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Equipar Medico e Hospitalar Ltda**, empresa sediada na Rua Paracatu, 1.280, Bairro Bandeirantes – Juiz de Fora – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70; neste ato representada pelo(a) sr(a). **José Geraldo Chaves**, inscrito no CPF sob o nº 132.910.336-04, RG nº M-3.286.702 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Rua Nicolau Ferreira Mendes, 106, Casa, Bairro Quintas da Avenida – Juiz de Fora - Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 200/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais destinados ao setor de Raio-X do Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 563/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Equipar Médico e Hospitalar Ltda
JOSÉ GERALDO CHAVES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2E7C1F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 248/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 248/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Equipar Medico e Hospitalar Ltda**, empresa sediada na Rua Paracatu, 1.280, Bairro Bandeirantes – Juiz de Fora – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70; neste ato representada pelo(a) sr(a). **José Geraldo Chaves**, inscrito no CPF sob o nº 132.910.336-04, RG nº M-3.286.702 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Rua Nicolau Ferreira Mendes, 106, Casa, Bairro Quintas da Avenida – Juiz de Fora - Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 248/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento material e medicamentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal, Epidemiologia, Vigilância Ambiental e CAPS destinados ao Hospital Municipal; derivados do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 092/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **30 de Abril de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Equipar Médico e Hospitalar Ltda
JOSÉ GERALDO CHAVES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D2695DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 27/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 27/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Couto e Dias Comércio de Gás Ltda.**, empresa sediada na Rua Albertino Maia, nº 679, Bairro Esplanada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.970.688/0001-81; neste ato representada pelo Sr. Evanio Dias Pereira Couto, CPF 036.115.056-33 e RG nº M.7.982.082 SSP/MG, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 27/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada dos gêneros alimentícios, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 011/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 612/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Couto e Dias Comércio de Gás Ltda
EVÂNIO DIAS PEREIRA COUTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B24887F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 296/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 296/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Leonardo Andrade Vasconcelos – ME,** empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 620, Centro - João Pinheiro/MG, CNPJ 12.838.881/0001-01, neste ato representada por Leonardo Andrade Vasconcelos, portador do CPF: 040.816.996-66 e RG: M-7.983.037, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Novembro de 2013 o Instrumento de Contrato 296/2013 no qual ajustaram o transporte coletivo de pacientes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento médico (oncológico/hemodiálise) fora do domicílio, com destino às cidades de Patos de Minas, Uberaba e Uberlândia/MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 008/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Leonardo Andrade Vasconcelos – ME
LEONARDO ANDRADE VASCONCELOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:76385079

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 159/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 159/2013, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **ELEUMAR MUNDIM CARNEIRO**, brasileiro, CPF 365.360.166-53 e RG M -1.277.360-SSP/MG e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 159/2013 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Rua Frei Patrício, 611, Centro, João Pinheiro/MG, com área construída de 71,0m² e área total de 432m².
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 514/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

ELEUMAR MUNDIM CARNEIRO
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CA8631FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 252/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 252/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Saúde e Vida Médico Hospitalar Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 330, Centro, João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 13.248.009/0001-68; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Flávio Melo de Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 951.716.226-04, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 252/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de material e medicamentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal, Epidemiologia, Vigilância Ambiental e CAPS destinados ao Hospital Municipal; derivados do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 092/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 538/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **30 de Abril de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Saúde e Vida Médico Hospitalar Ltda - ME
FLÁVIO MELO DE MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:63E35C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 322/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 322/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **PMH Produtos Médicos e Hospitalares,** empresa sediada na SAI SUL TRECHO 17 Rua 08 LOTE 170 – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92; neste ato representada pelo(a) sr(a). **André da Silva Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 505.490.061-68, RG nº 1.072.034 SSP/DF, residente e domiciliado (a) na cidade de Brasília – DF, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Novembro de 2013 o Instrumento de Contrato 322/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica, suplemento alimentar e fraldas para pacientes para atendimento a ordem judicial.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 573/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PMH Produtos Médicos e Hospitalares
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1103D8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 294/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 294/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PMH Produtos Médicos e Hospitalares,** empresa sediada na SAI SUL TRECHO 17 Rua 08 LOTE 170 – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92; neste ato representada pelo(a) sr(a). **André da Silva Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 505.490.061-68, RG nº 1.072.034 SSP/DF, residente e domiciliado (a) na cidade de Brasília – DF, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Outubro de 2013 o Instrumento de Contrato 294/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de de reagentes e materiais laboratório destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 532/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **30 de Abril de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PMH Produtos Médicos e Hospitalares
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DCEF4A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 123/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 123/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Fernandes e Moreira Minimercado Ltda.**, empresa sediada a Av. Zico Dornelas, 811, Bairro Santa Cruz, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.771.784/0001-09, nesta ato representada pela Sra. Maria Aparecida Alves de Souza, CPF 041.076.806-57, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 123/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais de copa e cozinha, destinados a Secretaria de Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 51/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Fernandes e Moreira Minimercado Ltda
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1B3178A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 109/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 109/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Fernandes e Moreira Minimercado Ltda.**, empresa sediada a Av. Zico Dornelas, 811, Bairro Santa Cruz, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.771.784/0001-09, nesta ato representada pelo Sr. José Moreira de Souza, CPF 046.873.366-39, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 109/2013 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, cozinha, segurança,proteção, costura e tecidos, recarga de gás, confecção de camisetas e eletro eletrônicos destinados a Sec. Mun. de Saúde, Hospital Municipal, CAPS, Postos de Saúde, PSF's, Vigilância Ambiental e Epidemiologia.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 53/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Fernandes e Moreira Minimercado Ltda
JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:98C61A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 169/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 169/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Arcepatos Distribuidora Ltda.**, empresa sediada a Rua Virgílio Pereira Caixeta, 373, Bairro Eldorado, Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, neste ato representado pelo Sr. Jener Vander Rodrigues, portador do CPF 004.162.976-09 e RG M-6. 934.482, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 169/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a Sec. Municipal de Saúde, Epidemiologia, Vigilância Ambiental, Postos de Saúde, PSF's, CAPS e Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 38/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
Jener Vander Rodrigues
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:665EE26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 304/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 304/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **Arcepatos Distribuidora Ltda,** empresa sediada na Rua Virgilio Pereira Caixeta, 373, Bairro Eldorado, Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Jener Vander Rodrigues**, portador do CPF 004.162.976-09, residente e domiciliado(a) na Rua Vereador Philadephio Jose da Fonseca, 812 – bairro Nova Floresta, Patos de Minas/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Novembro de 2013 o Instrumento de Contrato 304/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de equipamentos médicos, material de expediente, papelaria, móveis e equipamentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, Caps, Vigilância Ambiental, Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Trabalho Desenvolvimento e Ação Social.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 574/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Arcepatos Distribuidora Ltda
JENER VANDER RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8BC330E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 250/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 250/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 282, Bairro Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.873/0001-52; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo**, inscrito no CPF sob o nº 029.969.256-61, RG nº M-9.355.495 SSP/MG, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 250/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de material e medicamentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal, Epidemiologia, Vigilância Ambiental e CAPS destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 29/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda
LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EA25DBA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOSE GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE GONÇALVES DE MINAS – AVISO DE CREDENCIAMENTO - A Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas - MG, torna público para conhecimento de todos, que está aberto Credenciamento de empresas/Pessoa Física, classificadas como hotel, pousada e restaurante localizados no Município de José Gonçalves de Minas/MG, para fornecimento de alimentação e hospedagem, inicio do credenciamento dia 10/02/2014 na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275 - Centro. Maiores informações pelo fone (33) 3737-8000.

AÉCIO RODRIGUES MOTOSO
Prefeito Municipal

AMANDA SANTOS FURINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
Código Identificador:4FAC2E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº.03/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº.03/2014.** OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de consultas médicas na especialidade otorrinolaringologia.
Tipo: Menor percentual tendo como referência a tabela AMB. Abertura das propostas: 14/02/2014 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo emailfabianacompras@lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 03/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B3941DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº.02/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº.02/2014.** OBJETO: Aquisição de materiais de construção e pranchões de eucalipto. Tipo: Menor preço unitário.
Abertura das propostas: 14/02/2014 às 15 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo emailfabianacompras@lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 03/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:486BDC7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 001/2014-DISPENSA 001/2014-AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS-RETIFICAÇÃO

Proc. 001/2014-Dispensa 001/2014-Aquisição de combustiveis-RETIFICAÇÃO publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 07/01/2014, pág. 49-Onde se lê 30 dias, **LEIA-SE 60 dias.**

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:1D7B50FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Maikon Laurindo Antônio, Diretor de Serviços Gerais, no período de 3/2/2014 a 4/3/2014, relativa ao período aquisitivo de 3/1/2013 a 2/1/2014.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 31 de janeiro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A1D9774F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE SERVIDOR - DEZEMBRO/2013

Retificação do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano V - N° 1154, no dia 07 de janeiro de 2014.
Onde se lê:
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Francisco Luiz Schettino (nº 66/2013) contratada.
Leia-se:
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Francisco Luiz Schettino (nº 67/2013) contratado.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FF731457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/14

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 008/14, PRC 044/14. Objeto: aquisição de emulsão asfáltica e materiais de construção para uso em pavimentação de ruas do Município e em parques infantis de distritos. Dia da Licitação: 17/02/2014, às 09:00 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou telefax(32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 03 de fevereiro de 2014,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C1AA4864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 005/14, PRC 032/14. Objeto: aquisição de veículo tipo Van, zero quilometro, para atender a Secretaria Municipal de Educação no transporte escolar. Dia da Licitação: 14/02/2014, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 03 de fevereiro de 2014,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8515CF59

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL DA CÂMARA

Atendendo ao disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz comunicam à população que se encontra afixado no quadro de avisos e no Site oficial da Câmara Municipal, a partir do dia 30/01/2014, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, Base 31/12/2013 – Luz - MG

MARCOS SILVA OLIVEIRA.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:B8EAE3CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0211/2014. PREGÃO Nº 005/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0211/2014. PREGÃO Nº 005/2014.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2014, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DO EDITAL".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **18.02.14 ÀS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 03.02.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0F68E51C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0018/2014

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 18/2014, na Mod. PP n.º 02/2014, tipo Menor Preço, para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do Município de Paineiras. Credenciamento dia 19/02/2014 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Ana Maria de Castro
Código Identificador:76F4D91D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0039/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Extampar Placas Luminosas Ltda. - EPP Objeto: prestação de serviços de reforma de toldos. Valor: R$7.089,00. Dotação: **02.12.08.244.0021.2.139.3.3.90.39-0536.** Vigência: 30/01/2014 a 09/02/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 002/2014.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FE9E4B44

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0040/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda. - EPP Objeto: fornecimento peças originais e/ou genuínas para manutenção de máquinas pesadas. Valor: R$150.000,00. Dotação: **02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0611.** Vigência: 30/01/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 120/2013.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C9345331

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0041/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e A. R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda. Objeto: fornecimento peças originais e/ou genuínas para manutenção de máquinas pesadas. Valor: R$25.000,00. Dotação:

02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0611. Vigência: 30/01/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 120/2013.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:21F8C132

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0042/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Retro-Minas Comércio de Peças Ltda. - ME. Objeto: fornecimento peças originais e/ou genuínas para manutenção de máquinas pesadas. Valor: R$18.000,00. Dotação: **02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0611.** Vigência: 30/01/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 120/2013.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D2CC010B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0043/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda. - EPP. Objeto: fornecimento peças originais e/ou genuínas para manutenção de máquinas pesadas. Valor: R$70.000,00. Dotação: **02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0611.** Vigência: 30/01/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 120/2014.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8F101077

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0044/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Futura Veículos e Tratores Eireli - EPP. Objeto: fornecimento peças originais e/ou genuínas para manutenção de máquinas pesadas. Valor: R$27.000,00. Dotação: **02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0611.** Vigência: 30/01/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 120/2013.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8DC1B11D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0045/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e UniJohn Sistemas de Limpeza Ltda. EPP. Objeto: fornecimento de material para lavanderia do Pronto Atendimento Municipal. Valor: R$16.490,80. Dotação: **02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0390.** Vigência: 30/01/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 121/2013.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FBE35028

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0046/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Fábio José de Oliveira. Objeto: prestação de serviço de locação de equipamentos hospitalares. Valor: R$4.110,00. Dotações: **02.09.10.30.200.222.194.339039-0392, 02.09.10.12.200.012.189.339039-0327.** Vigência: 30/01/2014 a 30/04/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DISP 003/2014.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:99C61139

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0047/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Moto Star Ltda. Objeto: fornecimento de moto. Valor: R$10.300,00. Dotações: **02.03.04.122.0001.1.001.449052-702; 02.09.10.301.0022.1.011.449052-336; 02.09.10.301.0022.1.011.449052-337.** Vigência: 31/01/2014 a 10/03/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 129/2013.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B631D64E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0048/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Pavepe Pará de Minas Veículos e Peças Ltda. Objeto: fornecimento de moto. Valor: R$34.490,00. Dotações: **02.03.04.122.0001.1.001.449052-702; 02.09.10.301.0022.1.011.449052-336; 02.09.10.301.0022.1.011.449052-337.** Vigência: 31/01/2014 a 10/03/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 129/2013.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:95A53D57

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0049/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Neide das Graças Galvão Carvalho Lopes e Cia Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de frangos e ovos. Valor: R$36.455,80. Dotações: **02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0223; 02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0224**

02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0231;
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0233
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0268;
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0271
02.09.10.122.0001.2.189-3.3.90.30-0324;
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0493
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-0506;
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0532
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0549;
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0567. Vigência: 31/01/2014 a 31/07/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 003/2014.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E7A8E82C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0050/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda. EEE. Objeto: fornecimento de carnes. Valor: R$466.001,33. Dotações: **02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0223;**
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0224
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0231;
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0233
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0268;
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0271
02.09.10.122.0001.2.189-3.3.90.30-0324;
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0493
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-0506;
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0532
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0549;
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0567.
Vigência: 31/01/2014 a 31/07/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 003/2014.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E822655C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADENDO AO PREGÃO Nº 012/2014 – PRC Nº 1777/13

PREFEITURA MUNICIPAL PARÁ DE MINAS – 1.º Adendo ao Pregão nº 012/2014 – PRC nº 1777/13 – Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Substitui-se o Anexo VIII – Tabela de Preço Médio Orçado pelo Município, pelo novo que segue em anexo. Em virtude desta alteração fica modificada a data de abertura do certame em que: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até as 08:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2014(...)" "O julgamento iniciar-se-á às 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2014 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 04/02/2014, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até as 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2014(...)" "O julgamento iniciar-se-á às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 17/02/2014, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6200FCB5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 005/2014 – PRC Nº 1649/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 005/2014 – PRC nº 1649/2013 – Registro de Preços nº 004/2014** a empresa: *"MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA."*, para todos os itens propostos.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1C45FF5F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 010/2014 – PRC Nº 1768/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 010/2014 – PRC nº 1768/2013 – Registro de Preços nº 009/2014** a empresa: *"SACOLÃO HORT-MINAS COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME"*, para os itens 001 a 035.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C903A21E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 006/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 003/2014, que tem por objeto o registro de preço visando à aquisição de Medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas.

Entrega dos envelopes: Até 14/02/2014 as 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 03 de Fevereiro de 2014.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6D4710C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.098, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

"Exonera Servidor ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento de exoneração formulado pela servidora Denise Maria de Morais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **DENISE MARIA DE MORAIS**, exonerada do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 31/01/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 31 de Janeiro de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:E41EC6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.099, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

"Exonera Servidor ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento de exoneração formulado pela servidora Fernanda Rodrigues;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **FERNANDA RODRIGUES**, exonerada do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 31/01/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 31 de Janeiro de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:7AFC67E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 04/2014 - CONTRATO MANUTENÇÃO DE ALARMES N.º 3.030/11

PROCURADORIA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO N.º 04/2014 - CONTRATO MANUTENÇÃO DE ALARMES N.º 3.030/11 – de 08.02.2011 CELEBRADNO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANDRO SIMONE – ME.

Termo aditivo n.º 04/12 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Mariana das Dores, 50, Bairro Bom Retiro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado Eliandro Simone - ME, CNPJ n.º 04.562.266/0001-89, com sede em Perdões – MG, na rua São João, n.º 160 – Centro, neste ato por seu representante Eliandro Simone, portador do CPF n.º 588.782.896-04, neste ato denominado Contratada e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando o permissivo legal previsto no art. 65, II, d) da Lei 8.666/93 que prevê o restabelecimento da relação contratual destinado a justa remuneração do serviço, objetivando o reequilíbrio econômico do contrato na hipótese que sobrevierem fatos imprevisíveis;

Considerando pela documentação fiscal em anexo que o contratado comprovou ocorrer uma variação em seus custos de prestação de serviços e que o contrato não foi reajustado no ano anterior;

Considerando o acumulado do IGPM nos anos de 2102 e 2013 em 13,3376%;

Resolvem as partes prorrogar o contrato por 12 meses, aplicando-se uma correção de 10% (dez por cento);

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada a cláusula segunda do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração em sua vigência:

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de registro de preços terá validade por mais 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado por igual período ou frações até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço ficará da seguinte forma:

Fornecedor: ELIANDRO SIMONE – ME
Unidade: Manutenção de Alarmes
Unidade: Um
Quantidade: 22 (vinte e dois)
Valor Unitário: R$135,79 (Cento e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos);
Valor com reajuste aplicado: R$149,36 (cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Valor Total: R$3.285,92 (Três mil e duzentos e oitenta e cinco centavos e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIANDRO SIMONE - ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2._____
_____
Visto da PGM

MÁRCIO PIMENTA CÂNDIDO
OAB/MG – 67.756

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:385AB920

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 10/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Monitor de Creche
Dia: 05/03/14
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola Municipal Otaviano Alvarenga			
Conteúdo	**Em substituição**	**Turno**	**Período**
Monitor de creche	Cargo vago	**Integral**	03/02/14 até 19/12/14

Critérios para seleção:
1º Formação em Educação Inclusiva

2º Experiência Comprovada em Educação Inclusiva – Declaração do órgão ou carteira de trabalho

Observação: Não havendo nenhum candidato com as devidas especificações supra-citadas será seguida a lista de classificação para contratação conforme o Decreto 3.032/13.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos profissionais da educação ou cargo vago acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lisiany Gomes Moreira Pedroso
Código Identificador:E854632D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 73/2013 CONCORRENCIA 002/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 73/2013 Concorrência Publica 002/2013. Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando a **Contratação de serviços de publicidade e propaganda e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, criação, concepção, execução, supervisão externa e distribuição de campanhas e peças publicitárias aos veículos e meios de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas, expressões de propaganda divulgação de propagandas e campanhas institucionais; desenvolvimento e execução, comunicação e marketing digital e outros elementos de comunicação em geral**, com o licitante **LUME COUNICAÇÃO EIRELLI-EPP,** de acordo com o desconto de 80% (oitenta por cento) sobre os custos internos de produção, apurados em relação a tabela SINAPRO (Sindicato das Agencias de propaganda de Minas Gerais), tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 30 de janeiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:39AD031F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 121/2013 PP 90/2013/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 121/2013 Pregão Presencial 90/2013. A Prefeitura Municipal de Pirapora, em observância aos dispostos da Lei federal 8.666/93 e tendo em vista o julgamento do processo licitatório com objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de Software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customização para a área de gestão de saúde publica do município de Pirapora. Houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor do(s) licitante(s) vencedor (es) , a(s) empresa(s), **VIVER SISTEMAS LTDA** no valor de **R$ 240.000,00**(duzentos e quarenta mil reais).

Pirapora, 10 de janeiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E52600E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVSO DE RETIFICACAO PROC 007 PP 005/2014

RETIFICAÇÃO do objeto do Edital-PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DA ESTRUTURA PARA EVENTOS E SHOWS QUE SE REALIZARÃO NO CARNAVAL 2014. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA SEMED E UNIDADES ESCOLARES, COM PRINCIPAL OBJETIVO DE SUPRIR NECESSIDADE MATERIAL EXISTENTE NA SEMED E ATENDER À MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO AQUELES ATENDIDOS NOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL , na verdade le-se **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA SEMED E UNIDADES ESCOLARES, COM PRINCIPAL OBJETIVO DE SUPRIR NECESSIDADE MATERIAL EXISTENTE NA SEMED E ATENDER À MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO AQUELES ATENDIDOS NOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRA**L.Publicado em 01/02/2014. O edital encontra-se disponível no site www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora, 03 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:356F4B77

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014

Prefeito Municipal: EXTRATO DE CONTRATO Nº 035 /2014.
Processo Licitatório nº 004 /2014 – Chamada Pública N º 001 /2014.
Objeto: O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, conforme itens descritos na Cláusula Terceira deste instrumento.
Contrato Nº 035 /2014. Contratado: **Nelson de Oliveira Dias**
VALOR GLOBAL : R$ R$ 3.900,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:126F5B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2014

Prefeito Municipal: EXTRATO DE CONTRATO Nº 034 /2014.
Processo Licitatório nº 004 /2014 – Chamada Pública N º 001 /2014.
Objeto: O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, conforme itens descritos na Cláusula Terceira deste instrumento.
Contrato Nº 034/2014. Contratado: **Claudimar de Paula**
VALOR GLOBAL : R$ R$ 13.897,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:EF907FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 19/14

Ata da Vigésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 33/14, na modalidade Pregão N° 19/14, tipo menor valor, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO MINAS OLÍMPICA DURANTE O ANO DE 2014, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO. Aos três dias do mês de fevereirode 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação somente a empresa ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP representada pela Sra. Regina Fernandes da Silva e COMERCIAL VASCONCELOS LTDA representada por Márcia de Jesus Rodrigues. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descritos no mapa do sistema em anexo no processo. Os itens nº 35 e 36 foram desclassificados pela empresa COMERCIAL VASCONCELOS LTDA por apresentarem valores superfaturados em relação ao orçado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada.
A CPL declarou que os valores finais expostos pelas empresas estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:54DDD367

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ERRATA

Utiliza-se desta para corrigir o nome do servidor nomeado para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial Símbolo CC-1:

OZIRES EDUARDO VILELA PÁDUA.

Câmara Municipal, em 03 de fevereiro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:5DE32149

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

Ata de Registro de Preços nº. 001/2014

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 001/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 30/01/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa **ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata.
1.2. O preço dos materiais esportivos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.
Empresa Contratada: **ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME,** com o valor total global R$59.095,40 (cinquenta e nove mil noventa e cinco reais e quarenta centavos).
1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2014 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 33 - 02.01.01.06.181.0055.2019.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 67 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 174 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 182 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 347 - 02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 377 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 432 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 439 - 02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 460 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 473 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 505 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 520 - 02.12.01.18.541.0058.2095.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 529 - 02.12.01.18.542.0058.2089.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 298 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 281 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 306 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 313 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2014 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 30 de janeiro de 2014.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME
Contratado
CNPJ sob o 19.321.884/0001-04

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF:

Nome: _____
CPF:

Visto em 30/01/2014

AUGUSTO FARIA DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB/MG 113.139

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E5DAB2B0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 019/2014

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 007/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2014, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 03/02/2014, Ano V / Nº 1173, páginas 37 e 38, Objeto: onde se lê "Vigência: 03/02/2014 a 31/12/2014 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.", leia-se "Vigência: 04/02/2014 a 31/12/2014 - data da publicação da Ata de Registro de Preços."

Prata-MG, em 03 de fevereiro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:06774E30

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 002/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2014, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 08/01/2014, Ano V / Nº 1155, página 61, Objeto: onde se lê "**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**.", leia-se "**HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**."

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:B0327819

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna pública a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 024/2014, Tomada de Preços nº 003/2014, em razão de alteração no memorial descritivo e na planilha orçamentária constante no instrumento convocatório. Fica designada a nova sessão para o dia 19/02/2014, às 08:30 horas, ficando estendido o prazo para visita técnica até o dia 18 de fevereiro de 2014. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 03 de fevereiro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8BDD281C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2013

"ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2014 será elaborada em conformidade com as diretrizes desta Lei, e em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:
I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
II - A estrutura e a organização do orçamento;
III - As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
IV - As disposições relativas à dívida pública municipal;
V - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
VII - As disposições gerais; e
VIII - Anexos.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da administração pública municipal em consonância com o artigo 165, § 2º da Constituição Federal, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei e que constarão do projeto de Lei Orçamentária, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo único – Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2014, o Poder Executivo poderá alterar as metas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:
I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1o - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2o - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, detalhados por grupo de natureza de despesa, que representa o menor nível da categoria de programação, sendo o subtítulo, especialmente, para especificar sua localização física, não podendo haver alteração da finalidade.
§ 3o - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.
§ 4o - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, respectivos subtítulos, e grupo de natureza de despesa.

Art. 4º - O Orçamento Municipal compreenderá as Receitas e Despesas das Administrações direta e indireta e dos fundos municipais especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.
Art. 5º – A Lei Orçamentária Municipal conterá Reserva de Contingência, equivalente a, no mínimo, 0,2% (zero vírgula dois por cento) da receita corrente líquida na proposta orçamentária, destinada a:
I - atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
II – fonte compensatória para abertura de créditos adicionais.
Parágrafo único – Para efeito desta lei, entende-se como "eventos e riscos fiscais imprevistos", as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais imprescindíveis às necessidades do Poder Público.

CAPÍTULO III
DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 6º - As receitas abrangerão: a tributária própria, a patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.
Parágrafo único - As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
Art. 7º - As despesas serão fixadas no mesmo valor da receita prevista e serão distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando-se parcela, ainda que pequena, à despesa de capital.
§ 1º - Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, o Poder Legislativo encaminhará até o dia 31 do mês de julho de 2013, o orçamento de suas despesas acompanhado de quadro demonstrativo dos cálculos de modo a justificar o seu montante;
§ 2° – Se o Poder Legislativo não encaminhar o orçamento de suas despesas dentro do prazo previsto no §1º, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites mencionados no §3º.
§ 3º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar sete por cento do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme dispõe o art.

29A da Constituição Federal, acrescentado através da Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000.
§ 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros à (s) entidades (s) da Administração Indireta, cumprindo-se as disposições dos artigos 50, § 2º e 51, § 1º, da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com as diretrizes traçadas pelas Portarias Interministeriais nº 163/01 e 339 de 29/08/2001.

Art. 8º - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício de 2014, a preços correntes, acrescidos do índice da inflação média (% anual) projetado e PIB real (crescimento percentual anual) mais previsão de recebimento de recursos de convênios.

Art. 9º - Destinar-se-á à manutenção e ao desenvolvimento do ensino parcela de receita resultante de impostos, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), bem como das transferências do Estado e da União, quando procedentes da mesma fonte.
Parágrafo único - O Município atuará prioritariamente no ensino básico.
Art. 10 - Constituirão receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a constante da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e leis que fixarem normas complementares.
Art. 11 - A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade pública, não podendo ser utilizados com o objetivo de influir, direta ou indiretamente, na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.
Art. 12 – O orçamento municipal garantirá dotação específica para pagamento de débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho de 2013.
Art. 13 - A lei orçamentária de 2014 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exeqüenda, e pelo menos um dos seguintes documentos:
I - Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
II - Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.
Art. 14 - Os créditos suplementares e especiais ao Orçamento serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64 e dependerá da existência de recursos disponíveis.
§ 1º - Os recursos referidos no "caput" são provenientes de:
I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – excesso de arrecadação;
III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV – produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las; e
V – Reserva de Contingência.
§ 2º - O aproveitamento dos recursos originários de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, dependerá de fiel observância dos termos do § 3º, do art. 43, da Lei 4.320/64.
§ 3º - Por não se constituírem autorizações de despesa na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/64, não serão considerados créditos suplementares as alterações nas destinações de recursos realizadas no exercício.
§ 4º - As alterações nas destinações de recursos poderão ser realizadas mediante decreto, desde que devidamente justificadas.

Art. 15 - Sempre que ocorrer excesso de arrecadação e este for acrescentado adicionalmente ao exercício, por meio de crédito suplementar ou especial, destinar-se-á, obrigatoriamente, parcela de 25% (vinte e cinco por cento) à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, proporcionalmente ao excesso de arrecadação utilizado, quando proveniente de impostos.
Art. 16 – O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.
Art. 17 – Se o projeto de lei orçamentária de 2014 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2013, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes de caráter inadiável e pagamento de pessoal até o limite de 1/12 (um doze avos) por mês do valor previsto em ações correspondentes, constantes no Projeto de Lei Orçamentária de 2014.

DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 18 - A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal no 12.101, de 27 de novembro de 2009.
§ 1º - A certificação de que trata o caput deste artigo poderá ser:
I - substituída, a critério da Administração, pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente; ou
II - dispensada, desde que a entidade execute ações, programas ou serviços em parceria com a administração, nas seguintes áreas:
a) atenção à saúde aos povos indígenas;
b) atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;
c) combate à pobreza extrema; e
d) de atendimento às pessoas com deficiência.
§ 2º - Só se beneficiarão das concessões de que trata o "caput", as entidades que não visem lucros e que não remunerem seus diretores.
§ 3º - A execução das ações de que tratam o "caput" fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.
§ 4º - Poderão ser concedidos auxílios, contribuições e subvenções, a entidades da administração indireta.

DAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Art. 19. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o **caput** do art. 18 desta Lei e que preencham as seguintes condições:
I - estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;
II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2014.
Parágrafo único - O disposto no **caput** deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2014.
Art. 20. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, e que preencham as seguintes condições:
I – aplicação de recursos de capital exclusivamente para:
a) aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias a instalação dos referidos equipamentos;
b) aquisição de material permanente;
c) conclusão de obras em andamento, vedada destinação de recursos para ampliação do projeto original.
II – execução na modalidade de aplicação 50 – entidade privada sem fins lucrativos.

Dos Auxílios

Art. 21. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público, atendam ao disposto no art. 18 desta Lei e alternativamente sejam voltadas para a:
a) educação especial; ou
b) educação básica;
II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA do Ministério do Meio Ambiente e qualificadas para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais, bem como àquelas cadastradas junto a essa administração para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais;
III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde e alternativamente de atendimento direto e gratuito ao público na área

de assistência social e atendam ao disposto no art. 18 desta Lei e cujas ações se destinem a:
a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social; ou
b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa portadora de deficiência;
IV - voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para a aplicação dos recursos;
V - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 22 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida publica consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 23 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2014, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 24 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.
Art. 25 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26 - A despesa total com pessoal, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, conforme percentuais fixados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000:
I – 6% (seis por cento) para o Legislativo;
II – 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.
Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 27 - As despesas com pessoal referidas no artigo anterior, serão comparadas, por meio de balancetes mensais, com o percentual das receitas correntes líquidas, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade.
Art. 28 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.
Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;
III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 29 - Não obstante o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Município ainda assim poderá contratar horas-extras:
I – para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;
II – manter os serviços essenciais de saúde, educação e assistência social.
Parágrafo único - Fica o Executivo Municipal autorizado a estabelecer por decreto, o banco de horas, de modo a possibilitar ao servidor, acumular horas extras, para gozar folgas, prolongar suas férias e/ou compensar na sua jornada de trabalho.
Art. 30 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, em especial do pessoal do Ensino.
Art. 31 – Fica autorizada, a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, cujo percentual será definido em lei específica.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 32 – Poderão ser apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento às leis complementares e resoluções federais, observando:
I – quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;
II – quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos – ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal ou de Resolução do Senado Federal;
III – quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos da lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;
IV – quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;
V – quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
VI – a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição Federal;
VII – o aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;
VIII – a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;
IX – o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

§ 1º - A concessão ou a ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira de que decorra renúncia de receita somente poderá ser aprovada, se:
I – estiver acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;
II - indicar a estimativa de renúncia de receita e as despesas, em idêntico valor que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
III – definir os limites de prazo e valor;
IV – tiver período de vigência igual ou inferior ao da lei que aprovar o plano plurianual;
V – atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000;
VI – não ensejar, pela diminuição da receita corrente líquida, a necessidade de redução da despesa total com pessoal de qualquer Poder do município.
§ 2º – Os tributos inscritos em dívida ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante decreto, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - Aos alunos do ensino básico obrigatório e gratuito da rede municipal, será garantido o fornecimento de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.
Parágrafo único - A garantia contida no "caput" não impede o município de assegurar estes direitos aos alunos da rede estadual de ensino.
Art. 34 - Quando a rede estadual de ensino básico e médio for insuficiente para atender a demanda, poderão ser concedidas bolsas de estudo para o atendimento pela rede particular de ensino.
Art. 35 - A manutenção de bolsa de estudo é condicionada ao aproveitamento mínimo do aluno.
Art. 36 - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.
Art. 37 – Os critérios para limitação de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados orçamentários pretendidos e enquanto a dívida não retornar ao limite, serão fixados em decreto do executivo municipal, e não abrangerão despesas:
I – que constituam obrigações constitucionais e legais;
II – destinadas ao pagamento do serviço da dívida;
III – destinadas às áreas de educação, saúde e assistência social.
Art. 38 – O sistema de controle interno acompanhará a eficiência das ações desenvolvidas e avaliará os resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.
Art. 39 – O Município poderá realizar despesas com a execução de obras de reparos e melhoramentos em imóveis de propriedade do Estado e auxiliar o custeio de despesas próprias dos entes referidos, desde que:
I – haja previsão orçamentária;
II – formalize instrumento de convênio, acordo, ajuste ou congênere.
Art. 40 – O Executivo Municipal, para estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observará:
I – a vinculação de recursos a finalidades específicas;
II – as áreas de maior carência no Município.
Art. 41 - As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, e legislações posteriores.
Art. 42 – Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000:
I – as despesas relativas a compras e serviços cujos valores forem inferiores a R$ 8.000,00 (oito mil reais);
II – as despesas relativas a obras e serviços de engenharia, cujos valores forem inferiores a R$ 15.000,00.
Art. 43 – Para efeito do disposto no art. 42 da LRF, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.
Parágrafo único - No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
Art. 44 – Na hipótese de celebração de contratos ou convênios com entidades públicas ou privadas, suas fundações e autarquias cujo instrumento contemple a participação de representantes da sociedade civil na realização dos objetivos, o Município poderá disponibilizar recursos necessários para custear participação em eventos de interesse público.
Art. 45 - A destinação de recursos direta ou indiretamente para pessoas físicas deverá ser autorizada por lei específica, estar prevista no orçamento ou em créditos adicionais e atender a pelo menos uma das condições abaixo:
I – renda familiar per-capta a ser definida em regulamentação específica;
II – ser atleta amador representando o Município em competições oficiais fora do Município;
III – ser artesão representando o Município em Feiras, Congressos ou similares;
IV – grupos teatrais e músicos amadores, outras pessoas físicas representando o município em Feiras, Congressos e similares.
Art. 46 - Integram esta Lei os Anexos das Metas Fiscais e Riscos Fiscais, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.
Art. 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2013, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 21 de junho 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E185F23C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2014

"Altera a Lei Complementar nº.02/2012 e dá outras providências."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. – Fica revogado o § 3º do art. 62 da Lei Complementar nº.02/2012.

Art. 2º. – Fica alterada a redação do inciso IV do art. 65 da Lei Complementar nº. 02/2012, ficando acrescido ao mesmo artigo o inciso V:

IV – o imóvel, desde que seja o único de propriedade de pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e que tenha renda per capita máxima de 1 (um) salário mínimo, tendo área máxima de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de terreno e 50 m² (cinquenta metros quadrados) de construção.

V- os imóveis utilizados para atividade industrial, desde que a empresa instalada no imóvel comprove manter pelo menos 04(quatro) ou mais empregados registrados.

Art. 3º. – O § 1º. do art. 72 da Lei Complementar nº. 02/2012 passar a ter a seguinte redação:

§ 1º. O valor do metro quadrado do terreno constará da Planta Genérica de Valores - Tabela I, que constitui parte integrante deste Código.

Art. 4º. – Fica revogada a alínea "b" do § 1º do art. 74 e alteradas as redações dos §§ 2º. e 3º. do mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº.02/2012.

§ 2º. A planta Genérica Valores fixa também o valor unitário do metro quadrado de construção, calculado observando as seguintes características da edificação:

§ 3º. A atualização monetária dos valores constantes da Planta Genérica de Valores será feita anualmente a partir de 31 de dezembro de 2015, aplicando-se o INPC dos últimos doze meses.

Art. 5º. – Os incisos I e II, as alíneas "a" e "b" do § 1º e o § 3º, todos do art. 75 da Lei Complementar nº.02/2012 passam a ter a seguinte redação:

Art. 75 -...
I – 0,23% (Zero ponto vinte três por cento) quando se tratar de imóvel construído para fins residenciais;
II – 0.90% (Zero ponto noventa por cento) quando se tratar de imóvel não edificado.
.
§ 1º.- ...
a) 10% (dez por cento) na falta de muro ou passeio.
b) 20% (vinte por cento) na falta de passeio e muro.

§ 3º. - Na hipótese de imóvel não edificado, situado em zona urbana ou que a ela venha ser incorporada, nos termos do artigo 62, a partir do exercício imediatamente subsequente ao da concretização da situação, a alíquota mencionada no inciso II do artigo, será agregada de mais 0,10% (zero ponto dez por cento), a cada ano, até o máximo de 1% (um por cento).

§ 4º.- Não sofrerão o acréscimo de alíquota previsto no §1º os imóveis cujo proprietário, independentemente de qualquer outra situação, tenha renda não superior a um salário mínimo e meio por mês.

Art. 6º. – Os §§ 1º e 2º do art. 85 da Lei Complementar nº.02/2012, passam a ter a seguinte redação:

Art. 85 - ...

§ 1º. O pagamento parcelado far-se-á sem acréscimo algum.
§ 2º. O pagamento parcelado terá igualmente os valores de suas respectivas parcelas pós-fixadas.

Art. 7º. – Fica acrescido à Lei Complementar nº.02/2012 – Código Tributário Municipal, o art. 75-A com a seguinte redação:

Art. 75-A – *Para apuração do valor venal para fins exclusivamente de lançamento de IPTU de imóveis urbanos com área superior a 1.000m2 (mil metros quadrados) será considerada a testada fictícia, tomando-se por base lote padrão, ou seja, 12mX30m, mediante a aplicação da seguinte formula:*

I – TF (Testada Fictícia) = 2 X Profundidade real X Testada Principal real / Profundidade real + 30 (profundidade padrão).

§ 1º- Para obter a área dos imóveis disciplinados pelo caput para fins exclusivo de lançamento de IPTU será aplicada a seguinte formula:

I – Área = Testada fictícia X 30 (Profundidade Padrão).

Art. 8º. – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 21 de janeiro 2.014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:536B17F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.210/2014

"LIBERA GRAVAME DE IMÓVEL URBANO DO BAIRRO NOVO QUARTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. – Fica liberado o gravame constante da matrícula: M – 13.045 do imóvel urbano de propriedade MARIA DA LUZ MENDES, inscrita no CPF: 363.812.766-49, lote 02 da quadra 15 localizado na Rua José Marinho no bairro Novo Quartel em Quartel Geral – MG.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 28 de janeiro 2.014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:364AEF58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – através da Comissão Permanente de Licitações divulga para conhecimento do público interessado que encontra-se aberto processo Nº 011/2014, CREDENCIAMENTO Nº 02/2014, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, AVENIDAS E TERRENOS BALDIOS PARA PREVENÇÃO DE EPIDEMIA DE DENGUE,** conforme anexo do edital**.** Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 03/02/2014

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9B712475

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Recreio torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 objetivando a contratação de serviços para Assessoria Contábil e locação de Software de Sistemas Públicos no dia 18 de fevereiro de 2014, às 13:00 horas. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos na Secretaria da Câmara Municipal de Recreio, situada na Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, Centro, Cep: 36.740-000, Recreio-MG, no horário de 13:00 às 16:00 horas. Telefones: (32) 3444-1785/3444-1640.

Recreio, 03 de fevereiro de 2014.

TEREZINHA HELENA DOMINGOS DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Terezinha Caetano da Silva
Código Identificador:83B2A4F4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2.013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 006/2.013

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Parecer Jurídico, e considerando o Parecer Jurídico, ratifica o Processo de Licitação nº 047/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2013, referente ao credenciamento dos licitantes **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS E PESQUISAS LTDA - LACLIPE**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.341.806/0001-50, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 435, Centro, Leopoldina, Estado de Minas Gerais; **LABORATÓRIO DE ANÁLISES OSWALDO CRUZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.285.341/0001-20, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 197, Bairro Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais e **FERREIRA E NUNES LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.257.868/0001-86, com sede na Avenida Joaquim Antônio Ferreira, nº 460, Planalto, Recreio, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o atendimento das disposições contidas no Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com base no caput do Artigo 25 c/c Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

Recreio 10 de janeiro de 2014

ÔNIO FIALHO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:D81A8966

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2013
DATA: 10 de janeiro de 2014.
CONTRATO Nº 001.125/2013
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em análises clínicas laboratoriais .
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISAS LTDA pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Barão de Cotegipe, 435, Loja, A e B, Centro, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.341.806/0001-50.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.008.10.301.0075.2049.339039.000000.0201

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:164F013C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 021/2014 / Pregão Presencial nº 020/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 para possível e eventual fornecimento de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Recreio na data de 17/02/2014 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 31 de janeiro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:418977AD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 023/2014 / Pregão Presencial nº 022/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014 para possível e eventual fornecimento de fogos de artifício para a Prefeitura Municipal de Recreio na data de 18/02/2014 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 03 de fevereiro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:12EAA591

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro deste Município - Notifica o Licitante COMERCIAL OLIVEIRA CARVALHO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Av Garapari, nº 1.301, Bairro Santa Amélia, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.823.069/0001-20, representada neste ato pela proprietária Senhora STEPHANY RUBIA LIMA DOS SANTOS, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG 18.214.980, expedida pela SSP MG e CPF sob o nº 126.623.326-11, para comparecer ao Departamento de Licitação a fim da assinar ata de registro de preço sob pena de ser convocado os licitantes subsequentes conforme disposto no item 24 do edital licitatório.

Recreio,MG, 22 de janeiro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:6101FB19

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2013
DATA: 10 de janeiro de 2014.
CONTRATO Nº 002.125/2013
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em análises clínicas laboratoriais .
CONTRATADA: FERREIRA E NUNES LTDA ME pessoa jurídica de direito privada, com sede Av Joaquim Antônio Ferreira, 460, Planalto, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.257.868/0001-86.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.008.10.301.0075.2049.339039.000000.0201

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:D4602E9B

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2013
DATA: 10 de janeiro de 2014.
CONTRATO Nº 003.125/2013
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em análises clínicas laboratoriais .
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Prefeito José Antônio, 197, Centro, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.257.868/0001-86.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.008.10.301.0075.2049.339039.000000.0201

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:6408ECA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Luiz Antônio Rodrigues Fontes - ME.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 1.377,59 (um mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
Data da assinatura: 16/01/2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:9037D053

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação de extrato de termo aditivo do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010, publicado no dia 08/01/2014, ficando retificado o valor do termo aditivo da empresa José Afonso de Cássia para R$ 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais).

Rio Doce, 03 de janeiro 2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:DAD62864

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO PAL 001/2014 TOMADA DE PREÇOS 001/2014 . OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS, CONFORME CONVENIO REALIZADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEDESE. ABERTURA 02.01.2014. LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA-AUSENCIA DE LICITANTES.

RIO PARANAIBA, 02 DE JANEIRO DE 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:AD13271F

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 005/2014 CARTA CONVITE 002/2014 OBJETO **prestação de serviços em locação de softwares, manutenção nos sistemas e assessoria técnica nos serviços dos diversos setores da administração da Prefeitura Municipal de Rio Paranaiba-MG. EMPRESA VENCEDORA GOVERNA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA VALOR MENSAL R$ 3.560,00(TRES MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).**

RIO PARANAIBA, 31 DE JANEIRO DE 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:6037D522

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 006/2014 CARTA CONVITE 003/2014 OBJETO contratação de empresa de engenharia civil para elaboração de projetos executivos, fiscalização e acompanhamento de todas as obras da Prefeitura. EMPRESA VENCEDORA HDS ENGENHARIA LTDA ME VALOR MENSAL R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS).

RIO PARANAIBA, 31 DE JANEIRO DE 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:61F993CF

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO RESULTADO EXTRATO CONTRATO PAL 005/2014 CARTA CONVITE 002/2014 OBJETO **prestação de serviços em locação de softwares, manutenção nos sistemas e assessoria técnica nos serviços dos diversos setores da administração da Prefeitura Municipal de Rio Paranaiba-MG. EMPRESA CONTRATADA GOVERNA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA VALOR GLOBAL R$ 39.160,00(TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS). VIGENCIA 31.01.2014 Á 31.12.2014 .**

RIO PARANAIBA, 31 DE JANEIRO DE 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:D66A2BB9

LICITAÇÃO
AVISO LICITACAO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014. DESTINADA AO **FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA O HOSPITAL, CRAS, E PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**. ABERTURA DIA 19.02.2014 AS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL licitacaorioparanaiba@yahoo.com, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, SITUADO NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANIBA-MG.

RIO PARANAIBA, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:63CD898E

LICITAÇÃO
AVISO LICITACAO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 NO DIA 21.02.2014 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, DESTINADA AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO GERAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, HOSPITAL E CRAS(UTENSÍLIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, ...). MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL licitacaorioparanaiba@yahoo.com, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA SITUADO NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA-MG.

RIO PARANAIBA-MG, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:9E73B3D8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 006/2014 CARTA CONVITE 003/2014 OBJETO contratação de empresa de engenharia civil para elaboração de projetos executivos, fiscalização e acompanhamento de todas as obras da Prefeitura. EMPRESA CONTRATADA HDS ENGENHARIA LTDA ME VALOR R$ 44.000,00(QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). VIGENCIA 31.01.2014 Á 31.12.2014.

RIO PARANAIBA, 31 DE JANEIRO DE 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:AD44C845

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 011 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria José Coutinho
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 767,23 (Setecentos e sessenta sete reais e vinte e três centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 02/02/2015.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria José Coutinho - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:56B1954D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 012 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valéria de Oliveira Tavares Contim
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Valéria de Oliveira Tavares Contim - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0F7467A9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 013 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Adriana Aparecida Soares Rusa
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Adriana Aparecida Soares Rusa - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:609E9E9B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 014 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Helena Maria Amorim Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Helena Maria Amorim Pereira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3C8DF942

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 015 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vilma Maria do Carmo Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Vilma Maria do Carmo Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EE8F404A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 016 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Edna Maria Teixeira da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Edna Maria Teixeira da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:189698BB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 017 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Inez Paschoalino Melo
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Inez Paschoalino Melo - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:49399231

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 018 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ângela Maria Estevão Cruz
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Ângela Maria Estevão Cruz - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4F710BBE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 019 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marta Elena dos Santos Vieira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marta Elena dos Santos Vieira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:7AEB280B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 020 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria de Fátima de Paiva Duriguetto
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria de Fátima de Paiva Duriguetto - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:7D053BD5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 021 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Sonia Maria de Paiva Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Sonia Maria de Paiva Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:CBBD511C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 022 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Carla Maria Baffa
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Carla Maria Baffa - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E23C9292

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 023 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jôse Tavares Moreira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jôse Tavares Moreira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:5C82934A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 024 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Gilma Ferreira de Andrade
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Gilma Ferreira de Andrade - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:7E178D45

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 025 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Rosangela Teixeira de Mendonça
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Rosangela Teixeira de Mendonça - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8479FA0B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 026 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Celi Silva de Souza
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Celi Silva de Souza - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:6F649321

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 027 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora de Educação Física, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:18705BE0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 028 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Renata Paiva Rodrigues Barbosa
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora de Educação Física, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Renata Paiva Rodrigues Barbosa - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FDF9626F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 029 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Rosiane de Souza Silva Coelho
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora de Língua Estrangeira-Inglês, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Rosiane de Souza Silva Coelho - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:303BC352

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 030 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Emanuela Alves de Azevedo
Objeto – Prestação dos Serviços de Supervisora Educacional, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Emanuela Alves de Azevedo - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:96D3BD44

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 031 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valeriana Vital Pacheco Neves
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Vigência – 03/02/2014 a 31/12/2014 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Valeriana Vital Pacheco Neves - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:20209CE8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 032 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Camila da Silva Juste
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Vigência – 03/02/2014 a 31/12/2014 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Camila da Silva Juste - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:6721EAE1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 033 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Juliana Conceição da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Vigência – 03/02/2014 a 31/12/2014 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Juliana Conceição da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:CB292072

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 034 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marilene de Fátima Cauneto Nascimento
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Vigência – 03/02/2014 a 31/12/2014 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marilene de Fátima Cauneto Nascimento - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EF7DD3B1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 035 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Luiza Nalon
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Vigência – 03/02/2014 a 31/12/2014 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Luiza Nalon - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:5903D9D2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 036 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Emiliane Maria de Freitas
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 03/02/2014 a 11/06/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Emiliane Maria de Freitas - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D0C2F6A5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 037 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Albertino da Silva Laia
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Vigência – 03/02/2014 a 02/02/2015.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Albertino da Silva Laia - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:79072057

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 038 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Manoel Francisco de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Vigência – 03/02/2014 a 02/02/2015.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Manoel Francisco de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DE85D076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3085/2014

Revoga Licença Maternidade de Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Revogar a prorrogação da licença maternidade concedida à servidora Emiliane Maria de Freitas, ocupante do cargo de Professor, através da Portaria nº 3026/2013, a partir de 03/02/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:38954FCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3086/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Paulo Henrique Vieira Nascimento no período de 05/02/2014 a 06/03/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:03D7F737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3087/2014

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria do servidor concedida em 26/10/2010,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal o servidor Manoel Francisco de Oliveira, ocupante do cargo de Calceteiro, a partir de 03/02/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1940ACB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 11 NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 11 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

1. José Trindade Ferreira. CPF: 602.666.196-49

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Alina Bastos de Almeida. CPF: 665.691.416-00

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 03 de Fevereiro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:B55AFE88

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/14**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de material escolar, de escritório e congêneres. Data do recebimento das propostas e documentos: 17/02/14 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 03/02/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D6990595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/14**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de material elétrico e congênere. Data do recebimento das propostas e documentos: 14/02/14 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 03/02/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:93DF4C93

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 002/14 OF.OBRAS

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades de interesse público, no período de fevereiro de 2014 a dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 22 de janeiro a 31 de janeiro de 2014, no horário das 07:30 as11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego localizada a Rua João Mota, n° 10, Centro Santa Bárbara– MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargo	Vaga	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	**OFICIAL DE OBRAS** Serviços de alvenaria e carpintaria	01	40 horas	R$903,02	Nível Elementar de Escolaridade

.

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer

todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) Ter concluído o ensino fundamental.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	**Títulos**
50	Ensino Médio Completo
Cursos de Aperfeiçoamento na área de construção Civil	
02	Até 50 horas
04	De 51 à 100 horas
06	De 101 à150 horas
08	De 151 Horas á 200
10	Acima de 200 horas
Até 20 pontos	Tempo de serviço prestado na área de atuação, em qualquer órgão da administração publica ou privada. (1 ponto por cada ano de serviço)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:

a) Maior carga Horária em cursos na área de Construção Civil.

b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Santa Bárbara - MG, 22 de janeiro de 14.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego

Publicado o presente Edital em ____/_____/2014, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal.

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 002/14

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	001	Oficial Obras	Nível Elementar de Escolaridade

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato Por Extenso

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D98982D8

SECRETARIA DE TURISMO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/14 PREMIAÇÃO BLOCOS CARNAVAL DE RUA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, torna público que se encontra aberto o prazo para as inscrições de grupos e blocos caricatos e/ou carnavalescos interessados em se apresentar durante as festividades do Carnaval de 2014, os quais serão premiados do 1º ao 5º lugar na forma do presente Edital.

DO OBJETIVO

Resgatar os tradicionais e saudosos carnavais de rua de nossa cidade, envolvendo a comunidade local e seus diversos segmentos sociais, descobrir talentos carnavalescos, incentivar a criatividade e divulgar nossa riqueza cultural, promovendo a integração da nossa população. Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento da celebração popular mais difundida no país.

2-DA INSCRIÇÃO

2.1- Os Grupos e Blocos Caricatos e/ou Carnavalescos e Blocos de Bairros que queiram participar deverão se inscrever através de Ficha de Inscrição na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, sediada no Memorial Affonso Penna a Rua Cons. Afonso Pena, 116 Centro, no período de 03 a 21 de fevereiro de 2014, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs ás 17:00hs.

2.2 – Documentação exigida para Inscrição do Bloco:
2.2.1 – Em se tratando de Bloco organizado por Associações, ONG's ou outras entidades dotadas de personalidade jurídica:
a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
b) Estatuto Social ou ato constitutivo, acompanhado de suas alterações, se for o caso;
c) Ata de eleição da Diretoria ou documento que comprove a condição dos representantes legais da entidade;
d) Ficha de inscrição com a relação dos nomes dos componentes do bloco, devidamente assinada e preenchida conforme Anexo a este edital, acompanhado de cópias da Identidade e CPF de cada componente;
e) Relação dos componentes do Bloco menores de 18 (dezoito) anos acompanhada da devida autorização dos pais ou responsáveis;
f) Comprovante de que a entidade responsável pelo bloco é estabelecida no Município de Santa Bárbara-MG.
g) Ofício com as informações relativas ao desfile que o Bloco pretende realizar, conforme modelo Anexo a este edital.

2.2.2 – Em se tratando de Bloco sem personalidade jurídica:
a) Ficha de inscrição com a relação dos nomes dos componentes do bloco, devidamente assinada e preenchida conforme Anexo a este edital, acompanhado de cópias da Identidade e CPF de cada componente;
b) Autorização dos componentes para serem representados pelos responsáveis pelo bloco;
c) Relação dos componentes do Bloco menores de 18 (dezoito) anos acompanhada da devida autorização dos pais ou responsáveis;
d) Identificação de pelo menos 5 (cinco) responsáveis pelo bloco, os quais serão os responsáveis pela representação e pela adoção de todas as medidas necessárias à participação do bloco no Carnaval 2014.
e) Comprovação de que os responsáveis pelo Bloco são residentes no Município de Santa Bárbara-MG.
f) Ofício com as informações relativas ao desfile que o Bloco pretende realizar, conforme modelo Anexo a este Edital

2.3- Não poderão participar do Carnaval de 2014.
a) Entidades ou pessoas físicas que façam parte da Comissão de Julgamento ou da Comissão Organizadora;
b) Blocos cujos responsáveis sejam servidores ou agentes públicos municipais;

3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1- Os Blocos participantes deverão ter no mínimo 50 componentes e no máximo 200 componentes.
3.2- Os componentes do Bloco deverão estar devidamente caracterizados com a vestimenta do seu Bloco

3.3- Data e Duração do Desfile

a) Os Blocos desfilarão nos dias 02/03 e 04/03 no matine a partir das 15 horas
b) Cada Bloco inscrito terá o tempo de 45 (quarenta e cinco) minutos para se apresentar.

4- **DA PREMIAÇÃO:**
4.1 – Os 05 (cinco) primeiros Blocos após o desfile final, receberão, pela ordem, as seguintes premiações:

Melhor bloco:

1º lugar geral .....R$ 2.000,00
2º lugar geral .....R$ 1.500,00
3º lugar geral .....R$ 1.000,00
4º lugar geral .....R$ 700,00
5º lugar geral .....R$ 500,00

4.2 – Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do edital estão devidamente autorizados em lei orçamentária (Lei n.º 1713/2013). Dotação 021102. 13 392 0031 2079 – Ficha n.º 804 – incentivo e Premiação a Blocos de Carnaval.

4.3- Os Blocos vencedores receberão suas premiações no Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara sito a Praça Cleves de Faria, 122, onde deverão apresentar documentos (CPF, RG) para recebimento da premiação. A secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico comunicará via telefone a data para retirada da premiação.

4.4 – Para o recebimento da premiação, será necessário ao proponente, pessoa física ou jurídica, a comprovação de que não possui débitos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, através da apresentação de Certidões Negativas de Débito, inclusive as relativas ao FGTS e Contribuições Previdenciárias (INSS).

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1- A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) jurados escolhidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

5.2- Os componentes da Comissão Julgadora não poderão ter qualquer vínculo com os blocos inscritos para participarem do Carnaval 2014.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1- Caberá à Secretaria Municipal de Turismo, cultura e Desenvolvimento Econômico, como Organizadora do Carnaval de Santa Bárbara, resolver os casos omissos neste regulamento.

6.2- A programação dos desfiles dos blocos inscritos e todas as demais questões relacionadas à apresentação dos mesmos será divulgada pela Comissão Organizadora do dia 25 de fevereiro, às 14:00hs, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, em reunião especialmente realizada para este fim, comprometendo-se os representantes dos blocos inscritos, desde já, a comparecerem ao local para se inteirarem das definições.

7 – JULGAMENTO
7.1- Os Blocos participantes serão avaliados nos seguintes quesitos para eleição dos cinco melhores blocos:
a) Organização (até 10 pontos): Será avaliada a organização do bloco, considerada a pontualidade, e o uso do tempo regulamentado.
b) Animação (até 10 pontos):
c) Vestimenta (até 10 pontos):
d) Evolução (até 10 pontos): Por evolução entende-se a forma como o bloco se apresenta, bem como sua progressão durante o desfile.
e) Criatividade/Originalidade (até 10 pontos):
F) Após o desfile do bloco este não poderá interferir no desfile do bloco seguinte, ficando penalizado em 1 ponto caso haja reincidência o bloco será automaticamente desclassificado.
g) o bloco que ultrapassar o tempo de desfile 45 minutos será penalizado em 1 ponto para cada 5 minutos de atraso.

7.2- A Comissão Julgadora desclassificará o bloco que descumprir os termos deste edital ou da programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

7.3- Da decisão final do resultado do concurso, não caberá recursos aos participantes.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Os Blocos ou Grupos Carnavalescos não poderão fazer uso de propaganda política, sob pena de desclassificação imediata, ficando impossibilitados de desfilar. Toda e qualquer manifestação dos blocos deverá ter caráter recreativo, cultural, educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, sob pena de desclassificação imediata.
8.2- Os menores de dezoito anos, inscritos nos Blocos ou Grupos Carnavalescos, deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis ou, ainda, estarem devidamente acompanhados de um adulto e autorizados pelos pais ou responsáveis.
8.3- Não será permitido o uso de capuz pelos componentes dos Grupos ou Blocos Carnavalescos.
8.4- Será desclassificado o bloco que praticar qualquer ato violento, de discriminação ou de desrespeito ao público ou às instituições de um modo geral, bem como o que praticar qualquer ato que incite a violência ou a prática de condutas criminosas. A aplicação do disposto neste item se dará sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis.
8.5- A simples inscrição do bloco pressupõe a aceitação e concordância com este Edital, valendo como contrato de adesão.
8.6- Os blocos poderão fazer uso de equipamentos de som e de carros de alegoria, desde que previamente aprovados pela Comissão Organizadora, que avaliará a possibilidade de utilização de tais equipamentos sem prejuízo para o desfile ou inconvenientes para o público presente. A utilização de sonorização deverá se dar de acordo com a Lei Municipal 1525/2009.

8. – Todas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessário poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico sediada no Memorial Affonso Penna a Rua Cons. Afonso Pena, 116 Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs ás 17:00hs ou através do telefone 31 3832 1616.

8.5- Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
- Anexo I - Ficha de Inscrição
- Anexo II -

Santa Bárbara-MG, 30 de janeiro de 2014.
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014 PARA PREMIAÇÃO DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA (BLOCO PESSOA JURÍDICA)

Nome:
CNPJ:
Responsável Legal:

Relação de Componentes:

Relação de Componentes menores de 18 anos:

Declaro que estou ciente e de acordo com todos os termos do edital de chamada pública 001/2014, comprometendo-me a cumprir todas as exigências nele descritas.

_____
Assinatura do Responsável.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014 PARA PREMIAÇÃO DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA (BLOCO PESSOA FÍSICA)

Nome:
CPF:
Endereço:
Telefone de Contato:
Email:
Responsáveis Legais:

Relação de Componentes:

Relação de Componentes menores de 18 anos:

Declaro que estou ciente e de acordo com todos os termos do edital de chamada pública 001/2014, comprometendo-me a cumprir todas as exigências nele descritas.

_____
Assinatura dos Responsáveis.

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DOS COMPONENTES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014 PARA PREMIAÇÃO DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA (APENAS BLOCO PESSOA FISICA)

Os abaixo assinados declaram que participam e que estão de acordo com a inscrição do BLOCO
_____

Para participar do Carnaval 2014 nos termos do Edital de Chamada Pública n.º 001/2014.

Autorizam, ainda, que o BLOCO _____ seja representado pelos seguintes responsáveis:
_____

Santa Bárbara, _____ de fevereiro de 2014.

Nome: _____
Ass:_____

Nome: _____
Ass:_____

Nome: _____
Ass:_____

Nome: _____
Ass:_____

Nome: _____
Ass:_____

Nome: _____
Ass:_____

Nome: _____
Ass:_____

Nome: _____
Ass:_____

Nome: _____
Ass:_____

ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS PARA MENORES DE 18 ANOS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014 PARA PREMIAÇÃO DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA (TODOS OS BLOCOS)

Nome dos pais ou responsáveis/Documento de Identificação:

Nome:_____
Identidade/CPF: _____
Nome:_____
Identidade/CPF: _____

Na condição de Pais/Responsáveis pelo menor _____, RG/CPF:_____, autorizamos o mesmo a participar do desfile de blocos de carnaval de rua, no BLOCO _____, conforme edital de Chamada Pública n.º 001/2014 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG.

Santa Bárbara, _____ de fevereiro de 2014.

_____
Assinatura dos Pais/Responsáveis

_____
Assinatura dos Pais/Responsáveis

ANEXO V
INFORMAÇÕES SOBRE O BLOCO E O DESFILE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014 PARA PREMIAÇÃO DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA (TODOS OS BLOCOS)

Nome do Bloco:

Tempo de existência:

Relato sob sua origem/história (breve relato sobre a origem e história do bloco):

Tema do desfile (menção ao tema a ser abordado pelo Bloco):

Equipamentos a serem utilizados no desfile:

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E7A3E811

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que o Processo de Licitação nº 023/2014/Pregão Presencial nº 023/2014/Registro de Preço Nº 006/2.014 será realizado no dia 14 de fevereiro de 2.014, às 08hs20min, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para atendimento de ordem judicial.
Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 13hs00min às 14hs00min.

São Francisco do Glória, 03 de fevereiro de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:67AF7D7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE RIGISTRO DE PREÇO CONTRATO N° 023/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA IX - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 023/2013 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E A EMPRESA MINI MERCADO FARIA – LTDA ,COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

SÃO GOTARDO- MG 21 DE JANEIRO DE 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:8496C88E

LICITACAO
AVISO DE CANCELAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/173/2013. CARTA CONVITE Nº. 028/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA BANDA MUNICIPAL "CORPORAÇÃO MUSICAL SARGENTO GABRIEL, CONFORME CONVENIO Nº 0227/2013 DE 18/11/2013 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-3226 ou (34) 3671-4480.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:E7F9BA96

LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 158/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, KOMBI, VAN, BESTA, VEICULO DE PASSEIO OU SIMILAR. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, ADJUDICO E HOMOLOGO O SEU OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS: **MARCO ANTÔNIO ALVES 78761905615,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 38.381,20 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). **SERGIO ANTONIO DE ALMEIDA – ME,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 72.600,00 (SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). **JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 47.520,00 (QUARENTA E SETE MIL,

QUINHENTOS E VINTE REAIS). **VIAÇÃO PRIMOS LTDA – ME,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 54.571,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS). **MARCIO SERGIO ALVES 78761727687,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 44.660,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). **WILLIAN APARECIDO DE BORBA 08077752667,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 48.763,00 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS). **MILTON FERREIRA DA BARRA-ME,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 38.720,00 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). **CARLA FABIANA DE RESENDE 05167757665,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 37.488,00 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). **SILVANO BATISTA,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 54.670,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS). **LJS TRANSPORTES LTDA-ME,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 73.920,00 (SETENTA E TRÊS REAIS, NOVECENTOS E VINTE REAIS). **JOAO MAURO DA SILVA 28794800600,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 48.422,00 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). **ALAIR GUIMARAES SANTOS 08421976648,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 77.440,00 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). **ALESSANDRO GUIMARÃES –ME,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 34.650,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **JOSÉ MOREIRA DA SILVA 87724359687,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 48.750,00 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **CHRISTIANO REGIS FIDELIS 71328300153,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 35.696,00 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **ELTON BORGES ALVES-ME,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 47.819,20 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE E VINTE CENTAVOS). **CARLOS ROBERTO PESSOA LONDE 36137332691,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 36.685,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). **VALDECI BATISTA,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 43.100,20 (QUARENTA E TRÊS MIL, CEM REAIS E VINTE CENTAVOS). **MIRIAM ELAINE VENANCIO 99901773687,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 59.356,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). **WESLEY DANIEL DA SILVA 03542588695,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 53.200,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). **VERA LÚCIA APARECIDA XAVIER 26016958620,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 31.416,00 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS). **GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 78776244687,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 44.550,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). **NURIA XAVIER RODRIGUES –ME,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 79.926,00 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS). **EDMAR FERREIRA DA SILVA 44235321668,** COM O VALOR TOTAL DE R$ 25.872,00 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

SÃO GOTARDO, 30 DE JANEIRO DE 2014.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretaria Municipal de Educação.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:7D6894BE

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2013, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADA: JUNQUEIRA E FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/01/2014 A 302/01/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:7CBFF415

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2014 PM SJP

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório nº 13-2014 na modalidade Pregão Presencial nº 012/2014 a realizar o credenciamento no dia 19/02/14 as 14h00minhs e habilitação no mesmo dia as 14:15h – Objeto –**AQUISIÇÃO DE PÃES, BISCOITOS, SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte-MG.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:35696581

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2014 FUMASA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDEtorna publico que fará realizar o Processo Licitatório N° 07/2014, Pregão Presencial N° 07/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES FUMASA**. Credenciamento e sessão no dia 07/02/2014 as 9h00min. Abertura dos envelopes 9:15min. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações na Praça Olímpio Campos, 128, centro.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:304D695E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 13/2014 PM SJP

A PREF. MUN. S. JOÃO DA PONTE torna a realização do Processo Licitatório N° 012/2014, Pregão Presencial N° 011/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES MÉDICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Credenciamento e sessão no dia 18/02/2014 as 09h00min. Abertura dos envelopes 09:15min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com ou na sala de licitações na Praça Olímpio Campos, 128, centro.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:38D125B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 179/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda - CNPJ: 04.582.480/0001-05 – R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil

e quinhentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0392/2013, Pregão Eletrônico nº 0179/2013.

São Lourenço, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DBB90F16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 179/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0392/2013, Pregão Eletrônico nº 0179/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhonete cabine dupla.

São Lourenço, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8B8F8241

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Orlando Abud Junior - CNPJ: 04.013.164/0001-04 – R$ 32.079,60 (trinta e dois mil e setenta e nove reais e sessenta centavos), Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 38.000,85 (trinta e oito mil e oitenta e cinco centavos), Moema Comercial Ltda - EPP - CNPJ: 03.134.867/0001-28 – R$ 5.524,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais), Multfort Comercial Ltda - ME - CNPJ: 10.942.453/0001-90 – R$ 24.379,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e nove reais) e FS Clean Comércio e Serviços de Limpeza Ltda – CNPJ: 11.257.233/0001-90 – R$ 1.623,50 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0006/2014, Pregão Eletrônico nº 005/2014.

São Lourenço, 28 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:ABEDA7B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0006/2014, Pregão Eletrônico nº 005/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 28 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DC8E8440

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas JMG Representações, Comércio e Serviços - ME - CNPJ: 15.799.068/0001-50 – R$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), HS Comércio de Eletrônicos Ltda. ME - CNPJ: 09.142.743/0001-70 – R$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais) e Multfort Comercial Ltda - ME - CNPJ: 10.942.453/0001-90 – R$ 3.844,20 (três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0005/2014, Pregão Eletrônico nº 004/2014.

São Lourenço, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0F6EF398

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0005/2014, Pregão Eletrônico nº 004/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roupas de cama para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:44A3C273

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas JMG Representações, Comércio e Serviços - ME - CNPJ: 15.799.068/0001-50 – R$ 14.261,70 (quatorze mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), AL Comércio de Materiais de Escritório Ltda - ME - CNPJ: 08.326.889/0001-03 – R$ 9.265,00 (nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais) e Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda - CNPJ: 07.628.070/0001-38 – R$ 22.980,00 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0001/2014, Pregão Eletrônico nº 001/2014.

São Lourenço, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:EAE3F379

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0001/2014, Pregão Eletrônico nº 001/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões, banheiras, carro de passeio, cadeira de refeição, bebê

conforto e tapete alfabético para atender as necessidades das Creches Municipais de São Lourenço.

São Lourenço, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:34817E50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO 002/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Orlando Abud Junior - CNPJ: 04.013.164/0001-04 – R$ 12.029,96 (doze mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 61.725,95 (sessenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), Moema Comercial Ltda - EPP - CNPJ: 03.134.867/0001-28 – R$ 22.909,99 (vinte e dois mil e novecentos e nove reais e noventa e nove centavos), Multfort Comercial Ltda - ME - CNPJ: 10.942.453/0001-90 – R$ 5.704,77 (cinco mil e setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos), Distribuidora Ultimax Ltda - ME – CNPJ: 10.575.521/0001-20 – R$ 3.494,65 (três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Pedro Cesar Borges Ramos - EPP – CNPJ: 10.462.229/0001-00 – R$ 2.057,90 (dois mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos) e RV Comércio de Papéis Ltda – CNPJ: 71.251.029/0001-94 – R$ 8.869,00 (oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0002/2014, Pregão Eletrônico nº 002/2014.

São Lourenço, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:40FCF909

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0044/2014, Dispensa nº 24, artigo 24 inciso X cujo Contrato de Locação de Imóvel para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O imóvel é identificado na Prefeitura Municipal pela IC: 08.38.029.001 e no Cartório de Registro de Imóveis pela Matrícuila nº 8.620.

São Lourenço, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1D0EED96

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1978

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DO EXERCÍCIO DE 2013 E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO".

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 - que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o art. 63 da Lei 4.320/64 que dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Secretário de Planejamento e Gestão Sr. Adriano Reis de Paula que apontou a existência de despesas de competência do exercício de 2013;

CONSIDERANDO, que o trâmite do processo administrativo, não poderá ensejar lentidão, devido aos prazos exigidos e fixados em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo relacionados, a **Comissão de Processo Administrativo,** com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento de possíveis despesas/dívidas de competência do exercício de 2.013.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Presidente**: GILSON PEDROSO DA SILVA**

Membros **: NILO KAZAN DE OLIVEIRA**
ALINE MARIANE ANDRADE

Art. 2º - Com observância da legislação vigente, a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados à bem desempenhar a função que lhe é conferida, finalizando com o devido relatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de janeiro de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Duarte de Sousa
Código Identificador:B1880FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 009/2014 – Pregão Presencial Nº 007/2014 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE 02(dois) VEICULOS OKM
ESPECIFICAÇÃO: 01 (UM) VEICULO 0KM, ANO/MODELO 2014/2014, CAPACIDADE PARA 05(CINCO) LUGARES 04(QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, DESEMBARAÇADOR COM AR QUENTE, RADIO USB MP3/WMA, PREDISPOSIÇÃO PARA RADIO, MOTORIZAÇÃO MINIMO 1.0 MOTOR FLEX, COR BRANCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

01(UM) VEICULO 0KM, ANO/MODELO 2014/2014, CAPACIDADE PARA 07(SETE) LUGARES DIREÇÃO

HIDRAULICA, AR CONDICIONADO. RODA DE LIGA LEVE ARO 14, AIRBAG DUPLO(MOTORISTA E PASSAGEIRO) FREIOS ABS, PROTETOR DE CARTE, TRAVAS ELETRICAS, NUMERO DE MARCHAS:05 A FRENTE UMA RE, TAPETE EMBORRACHADO, COMPUTADOR DE BORDO, MOTORIZAÇÃO MINIMO 1.4 MOTOR FLEX, COR BRANCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

Abertura dia 14/02/2014 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitacao.pmsam@gmail.com 03 de fevereiro de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:DB738FE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Contratação de empresa(s) para fornecimento de cimento para atendimento às Secretarias Municipais durante o ano de 2014. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 14/02/2014. Abertura das propostas dia 14/02/2014 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:73774FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 002/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Amor Perfeito, inscrito no CNPJ sob o n° 07.832.731/0001-42. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais). Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2E13363F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 001/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Professora Bárbara Mendes, inscrito no CNPJ sob o n° 05.814.782/0001-16. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:033AD824

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 003/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Pedacinho de Céu, inscrito no CNPJ sob o n° 07.823.942/0001-19. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 28/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1FFCC34B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 011/2014 – PROCESSO Nº 140/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Locação de Equipamento BIPAP, Aparelho CPAP e Concentrador de Oxigênio**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 14 de fevereiro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:014464AC

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-45 - Ata de Registro de Preços **N° SAAE-TPO-004/2014** - **Contratada: Miika Nacional Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.440.706/0001-25. **Objeto:** Aquisição de produto químico: hidróxido de cálcio em suspensão, para ser aplicado no tratamento de água bruta e tratada, para consumo humano.
Valor global para a Ata de Registro de Preços nº SAAE-TPO-004/2014; é de R$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais). Dotação orçamentária **17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 031**. O prazo de vigência da presente Ata será de 01 (um) ano. Processo nº 004/2014 - Pregão Presencial nº 001/2014.

Três Pontas - MG, 03 de fevereiro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:9D97E14E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-45 - Ata de Registro de Preços **N° SAAE-TPO-005/2014** - **Contratada: Arch Química Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.677.178/0001-84. **Objeto:** Aquisição de produto químico: hipoclorito de cálcio em tablete, para ser aplicado no tratamento de água bruta e tratada, para consumo humano.
Valor global para a Ata de Registro de Preços nº SAAE-TPO-005/2014; é de R$ 178.440,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais). Dotação orçamentária **17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 031**. O prazo de vigência da presente Ata será de 01 (um) ano. Processo nº 004/2014 - Pregão Presencial nº 001/2014.

Três Pontas - MG, 03 de fevereiro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:769C0899

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-45 - Ata de Registro de Preços **N° SAAE-TPO-006/2014** - **Contratada: Bauminas Química Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.525.278/0001-72. **Objeto:** Aquisição de produtos químicos: hidróxido sulfato de alumínio ferroso líquido e ácido fluossilícico líquido, para ser aplicado no tratamento de água bruta e tratada, para consumo humano.
Valor global para a Ata de Registro de Preços nº SAAE-TPO-006/2014; é de R$ 187,200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). Dotação orçamentária **17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 031**. O prazo de vigência da presente Ata será de 01 (um) ano. Processo nº 004/2014 - Pregão Presencial nº 001/2014.

Três Pontas - MG, 03 de fevereiro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:177E1B4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 127/2013 do Processo Licitatório 075/2013, Pregão Presencial 026/2013 objetivando o aditamento do prazo de vigência para 31/03/2014 , com o

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA LIMA – ME.
Fornecedor

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A0B29800

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICA DE COMISSÃO EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 127/2013 do Processo Licitatório 075/2013, Pregão Presencial 026/2013 objetivando o aditamento do prazo de vigência para 31/03/2014 , com o

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA LIMA – ME.
Fornecedor

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F3ABBFD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 168-A/2012 do Processo Licitatório 087/2012, Pregão Presencial 045/2012, objetivando o aditamento do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2014.

LABORATÓRIO CENTRAL DE ANALISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA. EPP
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1EBBE9C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 001/2014 referente a aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações do termo de referência anexo II do edital, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2014, Pregão Presencial nº: 001/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor estimado de R$: 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

F. SOARES COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:4FBA770E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 003/2014 referente a aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações do termo de referência anexo II do edital, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2014, Pregão Presencial nº: 001/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor estimado de R$: 6.216,00 (seis mil, duzentos e dezesseis reais).

AUTO POSTO ERLAN LTDA.
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B720AC10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 002/2014 referente a aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações do termo de referência anexo II do edital, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2014, Pregão Presencial nº: 001/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor estimado de R$: 242.424,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

F.F.Y. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:063058D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESEINCIAL Nº: 002/2014

Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG – Pregão Presencial nº: 002/2014 – O Fundo Municipal de Saúde Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 003/2014, Pregão Presencial nº: 002/2014. Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em recarga de cilindro de oxigênio medicinal de 10 metros cúbicos, cilindro de oxigênio medicinal de 1 metro cúbico e locação de cilindro Pat para oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo II do edital. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0057

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D9E6F979

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014.

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 009/2014**, a realizar-se no **dia 17/02/2014,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 09h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e Equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, em atendimento ao Plano de Trabalho ref. ao Convênio nº 657431/2009/MEC – FNDE e Termo de Compromisso PAR nº 8723/2014, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 30 de Janeiro de 2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

ROBERTO CARLOS CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:CF3FF1AD

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 010/2014**, a realizar-se no **dia 17/02/2014,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 14h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de vales transporte no trajeto de Veríssimo/Uberaba/Veríssimo, para ajuda de custo a servidores do quadro de funcionários que reside fora do Município, estudantes e pessoas de baixa renda do Município de Veríssimo, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 30/01/2014

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

ROBERTO CARLOS CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:BCA0BBF8

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 011/2014**, a realizar-se no **dia 17/02/2014,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 16h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para prestação de serviços de acesso a ponto de internet, em atendimento das necessidades do Município de Veríssimo MG, as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 30/01/2014

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

ROBERTO CARLOS CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:8E4905BE

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 PARA AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009

O **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MG,** através da Comissão de Licitação na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Praça Vereador Fernando Silva Melo s/n – centro Veríssimo MG, torna público que fará realizar às **15h 00 min.** do dia **10/02/2014**

"CHAMADA PUBLICA" Edital nº 001/2014, Processo nº 011/2014, Dispensa n° 001/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal no Município de Veríssimo MG no Exercício de 2014, em atendimento a solicitação do Departamento de Educação Cultura Turismo Desporto, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, no endereço supra mencionado.

Veríssimo MG, 30 de Janeiro de 2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:D7B8E440

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2013

REFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

ERRATA

PROCESSO NO 230/2013 PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2013 QUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AO SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor do Item	Valor Total
06	SWITCH 16 PORTAS	01	UNID	17,94	17,94

LEIA-SE:

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor do Item	Valor Total
06	SWITCH 16 PORTAS	01	UNID	94,00	94,00

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor do Item	Valor Total
07	ROTEADOR WIRELESS N 300 MPBS WRN 342	01	UNID	37,60	37,60

LEIA-SE:

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor do Item	Valor Total
07	ROTEADOR WIRELESS N 300 MPBS WRN 342	01	UNID	119,00	119,00

Vespasiano-MG, 03 de fevereiro de 2014

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Setor de Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:033FA4C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 144/2014

Aprova o Calendário da Rede Pública do Município de Rodeiro para o Ano Escolar de 2014

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário da Rede Pública do Município de Rodeiro para o Ano Escolar de 2014, nos termos do anexo único.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE RODEIRO - ANO DE 2014

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T
Janeiro	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
Fevereiro	SD	SD	I					SD	SD						SD	SD						SD	SD						-	-	-	20
Março	FM	SD	R	F	R	R	R	SD	SD						SD	SD						SD	SD						SD	SD		16
Abril					SD	SD						SD	SD					F	SD	SD	F					SD	SD				-	20
Maio	F	R	SD	SD						SD	SD						FE	SD						SD	SD						SD	21
Junho	SD						FF	SD				R	R	SD	SD	R	R	R	F	R	SD	SD	R	R	R	R	R	SD	SD	R	-	9
Julho	R	R	R	R	SD	SD	R	R	R	R	R	SD	SD						SD	SD						SD	SD					14
Agosto		SD	SD						GE	SD						SD	SD						SD	SD						SD	SD	22
Setembro						SD	FL						SD	SD						SD	SD						SD	SD			-	23
Outubro				SD	SD							F	R	R	R	R	R	SD	SD						SD	SD						19
Novembro	SD	F						NC	SD						F	SD						SD	SD						SD	SD	-	21
Dezembro						SD	SD					SD	SD							SD	SD	R	R	R	F	R	R	SD	SD	R	R	15
																																200

LEGENDA			
I	INÍCIO DO ANO LETIVO	GE	Gincana na Escola
T	TÉRMINO DO ANO LETIVO	F	FERIADO
	DIA LETIVO	FM	FERIADO MUNICIPAL
R	RECESSOS	SD	SÁBADO E DOMINGO
X	FÉRIAS ESCOLARES	FL	FERIADO LETIVO
FF	FESTA FOLCLÓRICA	FE	FAMÍLIA NA ESCOLA
		NC	NOITE CULTURAL
	1 º semestre: 100 dias		1 º bimestre: Até 30/04/14
	2 º semestre: 100 dias		2º bimestre: Até 31/07/2014
			3 º bimestre: Até 30/09/14
			4º bimestre: Até 19/12/2014

ELOÍSA HELENA TEIXEIRA BONENTE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A9CD3670

